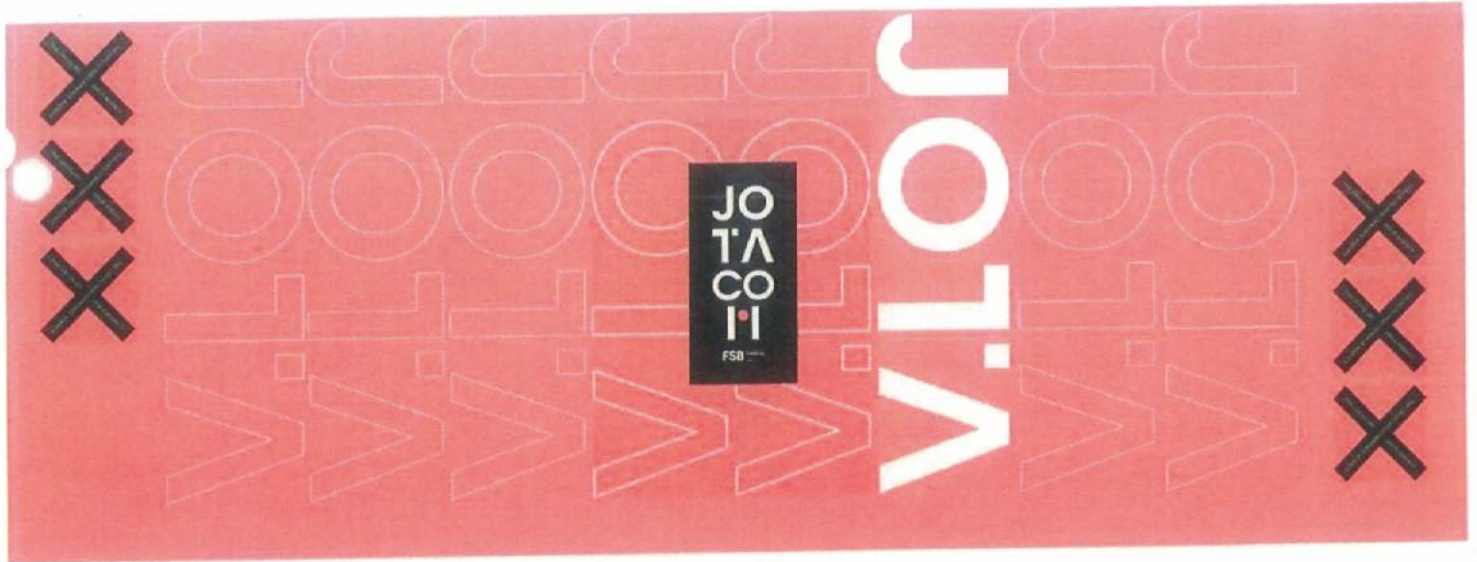


INVÓLUCRO Nº 3 - A
OUTROS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO Nº 011/24 - MODO DE DISPUTA FECHADO
PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO,
NOME EMPRESARIAL: JOTACOM COMUNICACAO
E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ DO LICITANTE: 17.878.581/0001-61



QUESITO 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

P 2
12



QUESITO 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

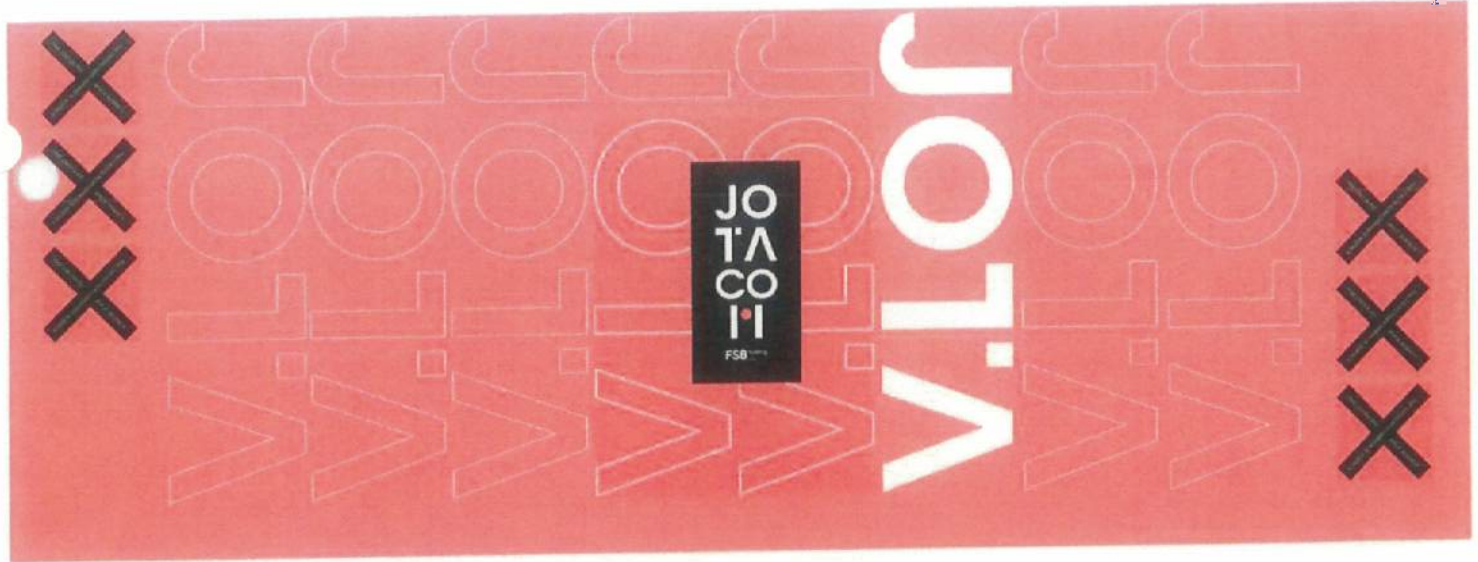
Jotacom. The Cross Performance Agency

Muita gente fala sobre a Jotacom como uma agência de publicidade conhecida por suas campanhas memoráveis (que inclusive são muitas). Mas ela também é (re)conhecida, em especial, pelos resultados que traz em cada trabalho. Resultados diferenciados e em constante evolução.

Como a Jotacom chega até eles? Por meio de uma cultura única de integração criativa, estratégica e midiática. E não é da boca para fora. A metodologia Cross Performance, exclusiva da agência, utiliza um minucioso trabalho de pesquisas, levantamento de dados e social listening para evidenciar verdades ditas pelo público de cada marca ou segmento. Somada ao cruzamento de inteligências das diferentes áreas de atuação, essa metodologia permite criar impactos reais e máximo rendimento em todas as entregas criativas, seja em ecossistemas offline, digitais ou multiambientes.

Prova disso? Tem, sim. E não é só a Jotacom falando. Afinal, todo mundo comentou quando, em 2022/23, ela renovou pelo 7º ano consecutivo o selo de Partner Premier do Google. O que significa que a agência ficou mais uma vez entre os 3% melhores parceiros no Brasil quando o assunto é resultado.

Isso só mostra o que todo mundo já sabe: parceria é algo que a agência leva a sério. E não é só a Jotacom quem diz. Exemplo disso é seu time, experiente, multidisciplinar e sempre engajado, que carrega no peito e na ponta da língua tudo o que faz da agência um orgulho e uma grande parceira. Formado em grande parte por profissionais com anos de casa, são eles que respiram essa cultura, criando uma identidade única e presente em cada processo criativo. Entregar sempre mais do que cada cliente espera, unindo tecnologia, conteúdo, social, mídia, B.I., inovação, direção de arte, criação, produção, desenvolvimento e planejamentos profundos e analíticos, é parte do DNA de cada um deles. E por isso mesmo falam: "A gente é só isso e tudo isso".



Com 18 anos de mercado e filiada ao Sinapro desde 2018, a Jotacom faz parte do maior ecossistema de comunicação da América Latina, a FSB Holding. Isso por si só já diz muito. Sua estrutura e áreas diversificadas permitem que muitos materiais, geralmente terceirizados, possam ser produzidos dentro de casa, desde o desenvolvimento de sites, landing pages, filmes em motion ou banco de imagens, ilustrações, plataformas, relatórios detalhados, marketing de influência e outros. Mas isso não é tudo. Até porque, se tem uma coisa que fala ainda mais alto, são seus inúmeros prêmios. É claro que vale destacar alguns deles:

ANA 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017

- ANA International Echo Awards & Echo Latam
- Lead Generation + Best Integrated Campaign + Best use of Video + outros

Lisbon Awards 2021

- Grand Prix Prêmios Lusófonos da Criatividade
- Mídia Outdoor + Ativação Via Pública + Outdoor Formato Especial

MMA 2021, 2019, 2018 e 2017

- The Smarties Awards Latam
- Cross Media + Lead Generation + Mobile Social + Brand Experience + outros

Realtime Academy 2022, 2019, 2018 e 2017

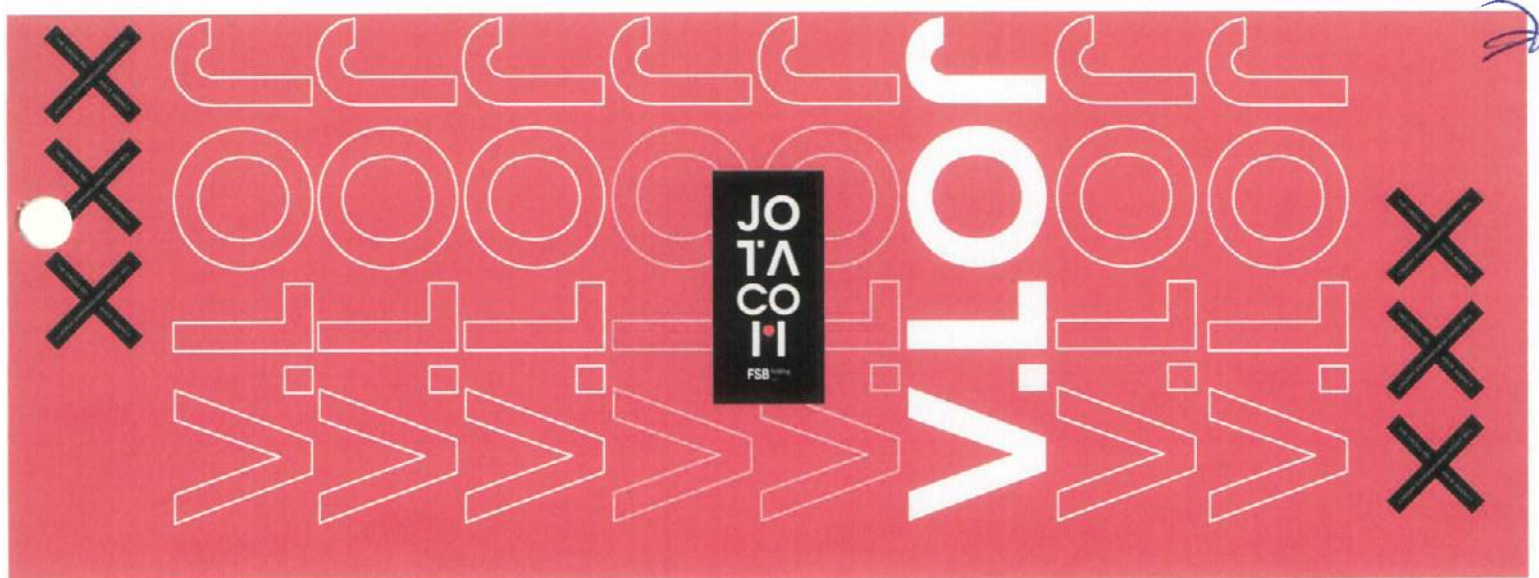
- Shorty Awards New York
- Engagement & Strategy + Best Organic Promotion + Best Video + outros

ABEMD 2018, 2016 e 2015

- Grand Prix e Bi-Campeã como Agência do Ano Digital Mobile
- Campanha do Ano + Best of the Best + Melhor Criação + outros

Mas não precisa se deixar levar só pelas premiações. Afinal, pela primeira vez na história uma agência de publicidade foi indicada pela segunda vez consecutiva como a mais exemplar pelos maiores executivos do mercado, de acordo com a pesquisa Agency Scope. Foram diplomas conquistados que a classificaram como inovadora, criativa, com boa análise pós-compras em mídia, cuidadosa com a produção e também como uma agência que entende do negócio do cliente (além de ser destaque na utilização de novas mídias e canais e reconhecida pela agilidade e rapidez, entre muitos outros). Então, falem bem. Falem mal. Falem o que for. Mas ninguém pode silenciar conquistas assim. E elas dizem sempre o mesmo. Que para quem mais importa, os clientes, ela é, sim, a melhor.

E não é a Jotacom falando.



B) DISCRIMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE MARKETING, AUDITORIA, CIRCULAÇÃO, CONTROLE DE MÍDIA E OUTRAS FERRAMENTAS

A Jotacom DECLARA que todas as ferramentas abaixo (declarações anexas) estarão à disposição do Contratante, sem ônus adicionais, na vigência do contrato.

Pequisa de Mídia, Consumo e Audiência:

- Target Group Index
- Audience Measurement
- Audiência de Rádio
- GWI

Análise de Comportamento de Tráfego:

- Comscore
- Similarweb

Controle de Mídia:

- Google Analycts
- Data Studio
- Meta web

Handwritten signatures in red and blue ink.

KANTAR IBOPE MEDIA

Target Group Index

Conheça os perfis de comportamento do consumidor, através de um entendimento completo dos hábitos de mídia, marcas e categorias tanto no ambiente online quanto no offline.



Data: 29/10/2024

7

Handwritten signature in red ink, followed by two blue ink signatures.

Handwritten signature in blue ink.



Identificar os segmentos e targets certos e os canais mais eficientes para alcançar e ativar os consumidores, é importante para aumentar a eficiência do planejamento de mídia.

KANTAR IBOPE MEDIA

12

Re

Re

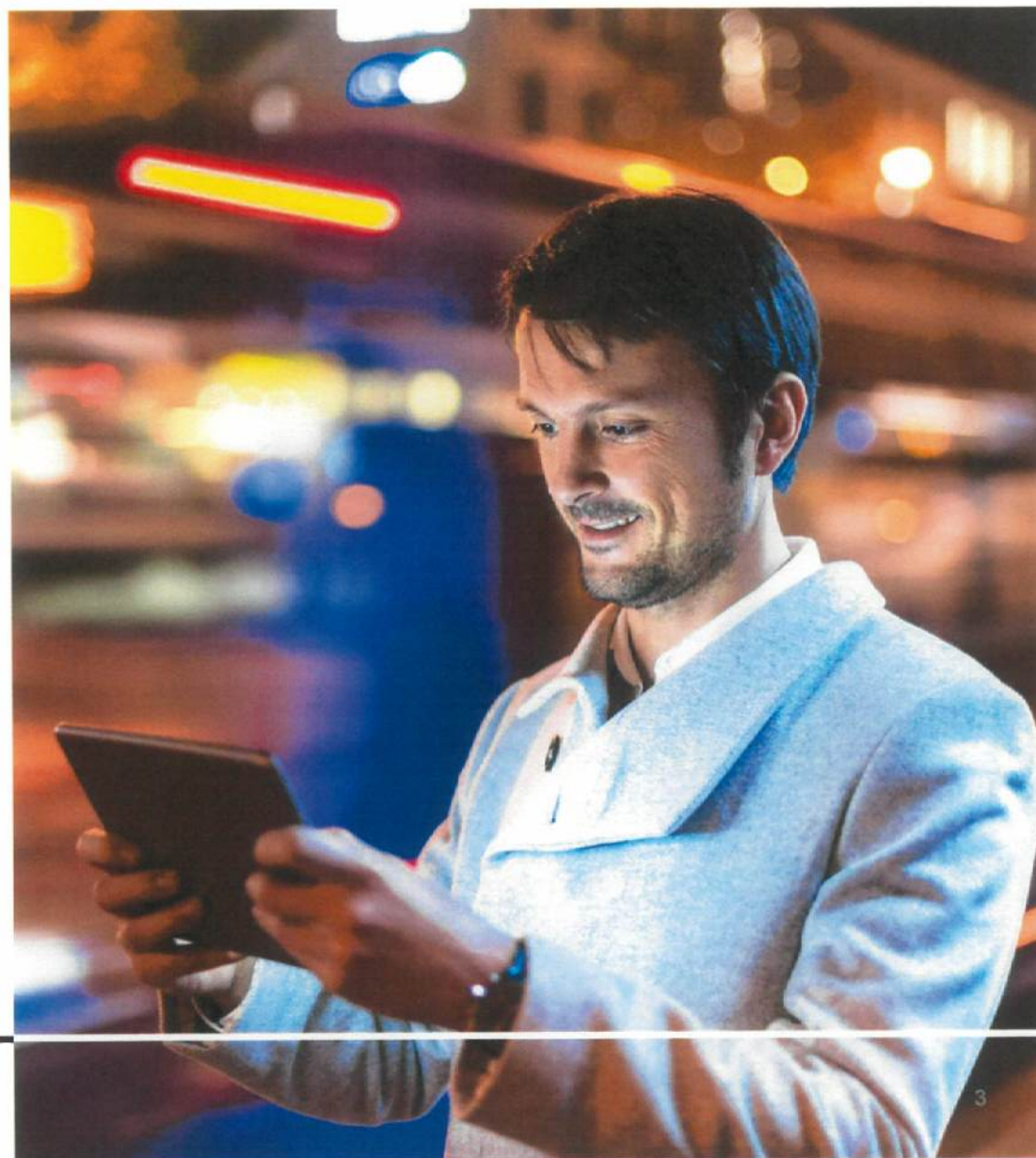
Prezado cliente,

O Target Group Index traz uma compreensão abrangente do comportamento de compra, exposição e consumo de mídia, produtos, marcas, opiniões e atitudes.

Assim, oferece ao mercado dados essenciais para um planejamento de mídia estratégico e eficiente. Criado na Inglaterra em 1969, chegou ao Brasil em 1999. Está presente em mais de 70 países, incluindo 7 da América Latina.

Acesse as informações através de um ambiente on-line intuitivo e de usabilidade amigável, compatível com computadores, laptops e tablets, permitindo que agências, anunciantes e veículos façam um melhor planejamento de publicidade e marketing a partir de insights compreensíveis e acionáveis.

KANTAR IBOPE MEDIA



Benefícios

Poder Multiplicador



Conexões

Conseguir mostrar onde, quando e como se dá o consumo dos meios, trazendo à tona devices e simultaneidade no consumo



Mercados

Permite comparar hábitos de consumo entre os mais de 70 países em que o estudo é realizado dentro do mesmo padrão



Pensamentos

Poder de fornecer dados analíticos que complementam diversas análises e relatórios, servindo como fonte principal, ou secundária, de busca de informação



Meios e plataformas

Capacidade de atuar como hub, possibilitando uma série de estudos ligando a robustez da base comportamental do Target Group Index com o dinamismo das medições de audiência da Kantar IBOPE Media

KANTAR IBOPE MEDIA

Principais Análises

Através do **Target Group Index Choices**, ferramenta disponível nas versões desktop e online, que pode ser acessada em qualquer lugar. Permite análises cruzadas por meio de análises estatísticas complexas e oferece aos usuários liberdade para definir, comparar e analisar diferentes combinações de métricas.

Correspondência:

Análise multivariada que apresenta a correlação gráfica de todas as variáveis selecionadas entre si. Nessa análise é possível estabelecer cenários mercadológicos, posicionamento de marcas, veículos e targets com relação a qualquer uma das informações do banco de dados.

Cluster:

Análise psicográfica. Essa análise segmenta um determinado universo de consumidores em grupos semelhantes de acordo com suas opiniões e atitudes. Cada grupo pode ser analisado, isoladamente, com todas as variáveis disponíveis na base de dados, estabelecendo, assim, uma segmentação mercadológica. O uso desse módulo de segmentação dá ao Cliente uma visão 360° do público-alvo.

Análise volumétrica:

Gera volume e média de consumo em algumas das categorias de produtos presentes na base de dados. Com essa análise é possível estimar o quanto cada target representa no consumo de determinada categoria.

Análise de tendência:

Identifica os "gaps" de mercado por meio da evolução (crescimento ou queda) de consumo, em cada uma das bases de dados (necessário possuir bancos anteriores).

Alcance, frequência e otimização:

Para revista e jornal: simula planos de alcance e frequência para mídia impressa. Apresenta índices como GRP, CPM, impressões brutas, alcance % e absoluto, alcance eficaz, frequência, duplicação, custo, entre outros. Diferencial: é possível estabelecer um critério na otimização (alcance ou verba disponível).

Metodologia

Questionário versionado

O questionário é dividido em CORE (todas as questões aplicadas a 100% da amostra), e Versões A e B. Para unificar questões das versões, aplicamos uma técnica de fusão de dados aos conjuntos de dados.



Coleta

Os dados são coletados através de questionário versionado, estruturado com perguntas fechadas, em capítulos que abordam consumo de mídia, produtos e estilo de vida – atualizado semestralmente, mantendo uma estrutura padrão para possibilitar análises de tendência e comparações entre países.



Processamento

Processamento de dados realizado pela equipe Kantar IBOPE Media, com mais de 20 anos de experiência em todos mercados LATAM.



Entrega

São quatro entregas por ano (a partir de 2022 se inicia um período de transição, com 3 entregas ainda nele e 1 complementar em 2023), tanto diretamente no ambiente online (Choices Online) quanto com arquivo para instalação local (Choices Desktop).



KANTAR IBOPE MEDIA



dx

dx

dx

Target Group Index

A partir de 2022, uma nova periodicidade de liberação ao mercado



A partir de 2022:

4

entregas
anuais

- 4 entregas relativas ao campo acontecido no ano vigente (3 entregas no ano vigente + 1 entrega no ano seguinte);
- Para viabilizar a análise durante esta composição, as bases contarão com um "setup" que incluirá entrevistas anteriores até que as 24.000 entrevistas contratadas estejam disponíveis;



KANTAR IBOPE MEDIA



Cobertura

Para desenhar a amostra do Target Group Index são utilizadas as informações do IBGE e do LSE. O Levantamento Socioeconômico (LSE) é a pesquisa da Kantar IBOPE Media que mapeia as características sociais, demográficas e econômicas das famílias das principais regiões metropolitanas do país.

- **Público:** pessoas de 12 a 75 anos das classes AB, C e DE.
- **Praças:** São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Distrito Federal (Brasília), Goiânia, Campinas, Baixada Santista e interiores de São Paulo, regiões Sul e Sudeste.
- **Consumo de Mídia:** TV Aberta / TV Paga, Rádios, Revistas, Jornais, Cinema, Internet e Publicidade Out of Home.
- **Estilo de Vida:** 269 Frases de Opiniões e Atitudes.
- **Produtos e Serviços:** 224 categorias pesquisadas, cobrindo 3.549 principais marcas.

Atendimento e Capacitação

Atendimento

A Kantar IBOPE Media dispõe de uma equipe de atendimento para auxiliar os clientes na utilização dos softwares, interpretação de resultados, esclarecimento de critérios e metodologias dos produtos e serviços oferecidos.

Todos os usuários receberão treinamento personalizado, ministrado pela equipe de atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Capacitação

Também é oferecido aos assinantes o curso Media Class, cujo objetivo é assegurar máxima compreensão dos recursos de cada produto comercializado. Isso possibilita que os clientes alcancem melhores resultados com o pleno uso da informação disponibilizada.

A assinatura do contrato permitirá a inscrição gratuita de até 8 (oito) participantes por ano, limitados a 2 (dois) alunos por turma, durante a vigência do contrato assinado.

KANTAR IBOPE MEDIA



Investimento

Produto/Praça	Banco / Ondas / Sem. Coletado	Período de Entrega	Valor Anual Tabela	Valor Anual Cliente	Forma de Pagamento 12 parcelas mensais: Dez/24 à Nov/25
Target Group Index Brasil (Base Completa)	BR TG 2024 R1 (Jan-Mar/24) R2 (Abr-Jun/24) R3 (Jul-Set/24) R4 (Out-Dez/24)	R1 - disponível R2 - disponível R3 - dezembro/24 R5 – março/25	R\$ 192.535,24	R\$ 92.416,92	R\$ 7.701,41

CONDIÇÕES:

- Contrato válido por 12 meses (Dez/24 à Nov/25), sem renovação automática;
- Serão concedidas 8 licenças por software assinado.
- Os valores referem-se a tabela de preços de janeiro/2024;
- Proposta válida por 30 dias.

Descontos Concedidos

- 25% Desconto Incentivo
- 20% Share Anunciante
- 20% Especial

KANTAR IBOPE MEDIA

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

21

21

21

Termos e Condições

1. Contratação com duração conforme previsto na proposta comercial, parte integrante deste acordo (doravante junto com estes termos e condições, apenas "Proposta").
2. A Proposta tem por objeto a prestação de serviço(s) de pesquisa(s) pelo grupo Kantar IBOPE Media ao Cliente, conforme ali detalhado. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos, conforme apresentado na presente proposta.
3. A Proposta, incluindo todo seu conteúdo e sua própria existência, e os resultados dos serviços contratados, têm caráter estritamente confidencial e é de propriedade da Kantar IBOPE Pesquisa de Mídia Ltda. ("Kantar IBOPE Media"), não devendo ser entregue ou apresentada pelo a nenhuma outra parte além dos seus representantes e empregados que prestem, por razões comerciais ou operacionais, tomar conhecimento. Toda e qualquer condição prevista na Proposta assim como os resultados obtidos através da Pesquisa contratada são destinados para uso interno e estratégico do Cliente signatário e não deverão ser divulgados a terceiros, inclusive afiliadas, e nem utilizados para qualquer outra finalidade que não a estabelecida na Proposta, sob pena de indenização por perdas e danos ao grupo Kantar IBOPE Media. Qualquer divulgação a terceiros dos dados da Pesquisa só poderá ser realizada pelo cliente mediante a prévia e expressa autorização da Kantar IBOPE Media.
4. É vedado decompilar, efetuar engenharia reversa, desmontar, sublicenciar, distribuir, alienar, transferir, modificar, adaptar, traduzir ou remover qualquer legenda de propriedade ou de direitos autorais de qualquer serviço ou informação fornecidos pelo grupo Kantar IBOPE Media. As licenças e informações concedidas ao Cliente não implicarão em cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da Kantar IBOPE Media ao Cliente.
5. Após o término da prestação de serviço descrita na Proposta, a Kantar IBOPE Media, por mera liberalidade, poderá conceder, mediante solicitação, ao cliente a utilização dos dados da Pesquisa referente ao tempo contratado (dados históricos), segundo a seguinte particularidade: (i) produtos com atualização de dados em real-time, sem acesso ao produto após encerramento do contrato; (ii) produtos com atualização diária de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados; (iii) produtos com atualização mensal de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados; (iv) produtos com atualização trimestral, semestral ou anual de dados, 1 mês de acesso após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados.
- 5.1 A Kantar IBOPE Media reforça que os dados históricos só podem ser utilizados para comparativos internos do Cliente e jamais para uso mercadológico. Neste caso, a Kantar IBOPE Media não estará obrigada a prestar qualquer assistência técnica, treinamentos, bem como manutenção ou instalação de novas versões de softwares, ainda que tenha ocorrido a alteração da plataforma de entrega dos serviços.
6. A Kantar IBOPE Media poderá, a seu exclusivo critério, alterar a metodologia, formato, caráter e conteúdo da Pesquisa, bem como substituir, a qualquer momento, os softwares utilizados para a leitura dos bancos de dados por modelos similares ou com tecnologia superior, se reservando o direito de realizar a(s) modificação(ões) que julgar resultar em aperfeiçoamento técnico da Pesquisa. Caso haja qualquer modificação a ser implantada a comunicar ao Cliente, por escrito, com a devida antecedência.
7. O Cliente está ciente de que as pesquisas estão sujeitas a imprecisões inevitáveis ou eventuais, bem como eventos de caso fortuito e/ou força maior como, por exemplo, perda de link de internet, greve, queda ou falta de energia, eventos da natureza, pandemias, dentre outros, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra o grupo Kantar IBOPE Media. Do mesmo modo, está ciente de que as Pesquisas estão sujeitas a imprecisões inevitáveis ou eventuais, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra a Kantar IBOPE Media, tais como: (i) enrosnador decorrentes de aplicação de processos estatísticos na seleção das amostras empregadas para obtenção dos resultados das Pesquisas; (ii) técnica amostral baseada em mapas e dados censitários imperfeitos, dos censos do IBGE; (iii) impossibilidade ocasional de se obter dados aproveitáveis dos colaboradores por motivos diversos; (iv) impossibilidade eventual de identificação de todos os detalhes referentes aos comerciais veiculados pelos veículos monitorados, como anúnciantes, agência e versões de filmes; (v) eventual dificuldade na identificação e classificação dos setores e/ou categorias de produtos dos comerciais veiculados pelos veículos monitorados; (vi) eventual perda de coleta de dados dos comerciais veiculados em televisão, por problemas técnicos nos equipamentos de gravação de programação; (vii) hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
8. A Kantar IBOPE Media não será, em hipótese alguma, responsável por qualquer consequência originada de decisão(ões) que o Cliente tenha tomado com base nos resultados das pesquisas.

9. O não pagamento da fatura em seu respectivo vencimento implicará na atualização do débito até o efetivo pagamento, de acordo com o IPCA/IBGE, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
10. Em caso de atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias de qualquer fatura, a Kantar IBOPE Media se reserva o direito de imediatamente suspender as entregas ao cliente, sendo que haverá a normalização da disponibilização dos dados somente após o pagamento integral do valor devido.
11. Caso a suspensão dos serviços perdure por mais de 90 (noventa) dias por falta de pagamento do Cliente, a Kantar IBOPE Media, poderá rescindir de pleno direito e sem necessidade de aviso prévio a contratação, sem qualquer ônus ou penalidade imputáveis à Kantar IBOPE Media.
12. Caso os serviços continuem a ser prestados ao final do prazo contratual, sem prejuízo das demais disposições aqui contidas e aceitas pelo Cliente, as Partes acordam que a prestação do serviço passará a vigorar por prazo indeterminado enquanto não for formalizado novo documento negocial, sendo que, durante este período, as entregas e pagamentos deverão seguir as condições ora estabelecidas. A remuneração será reajustada anualmente, no aniversário da contratação, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.
13. Com exceção dos pagamentos não realizados e das multas expressamente previstas neste instrumento a responsabilidade das Partes pelo ressarcimento dos danos efetivamente comprovados, liquidados e suportados pela outra Parte, por culpa ou dolo, está limitada aos valores efetivamente pagos pelo Cliente durante o período de vigência da assinatura, limitado a um ano. As Partes não serão responsáveis, em hipótese alguma, pelo ressarcimento de danos indiretos e lucros cessantes.
14. A prestação de serviço poderá ser motivada e antecipadamente interrompida por qualquer das Partes, antes do prazo final acordado, mediante aviso prévio com 90 (noventa) dias de antecedência, além do pagamento, à outra parte, de multa de equivalente a (quatro) vezes o valor mensal previsto na Proposta, quando na data da rescisão após o término do período de aviso prévio, sem prejuízo ao pagamento devido à contratada pelos serviços já executados.
- 14.1. Em razão das especificidades das pesquisas especiais (preços em que a Kantar IBOPE Media possui filiais) e/ou do estudo do Target Group Index e necessidade de investimento prévio não é permitida a rescisão antecipada do contrato, quando aplicável.
15. O Cliente que porventura sofrer alterações ou reestruturações societárias, tais como: alteração de razão social, incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução etc., deverá comunicar imediatamente à Kantar IBOPE Media a qual se reserva o direito de reavaliar unilateralmente os valores contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados.
16. A Kantar IBOPE Media somente considerará aceita pelo Cliente a Proposta após receber o seu expresso "De Acordo" devidamente formalizado, oportunidade que a Proposta terá valor de Contrato, nos termos do artigo art. 784, § 4º, do NCPC.
17. A Kantar IBOPE Media não só está sujeita à Lei Anticorrupção Brasileira, nº 12.846/13, mas também às regras e normas de conduta definidas pela lei federal americana denominada FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, e pela UK Bribery Act, que visam combater a corrupção e o suborno público e privado. Ao dar o "De Acordo", o Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/integridade-corporativa/>. Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/integridade-corporativa/>.
18. A Kantar IBOPE Media está em conformidade com todos os regimentos dispostos nos códigos da ABEP (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas) e que possui o selo de qualidade em pesquisa emitido pela respectiva associação, bem como se compromete a cumpri-los naquilo que for aplicável quanto à execução dos serviços, utilização e análise dos dados. Além disso, as Partes se comprometem também a cumprir, naquilo que for aplicável, o código da ESOMAR (European Society for Opinion and Market Research), inclusive quanto à total confidencialidade dos dados de painelistas e domicílios que compõem a amostra do Kantar IBOPE Media.
19. O Cliente declara, também, em caráter irrevogável e irretirável, ter plena ciência das Normas de Divulgação de Dados da Kantar IBOPE Media, submetendo-se ao cumprimento destas regras, que podem ser periodicamente atualizadas e disponibilizadas em <https://kantaribopemedia.com/politicas/normas-de-divulgacao/>.

KANTAR IBOPE MEDIA

20. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, acionistas e terceiros que com ela atuem conjuntamente e/ou em seu nome, que estejam envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento dos termos da Lei nº 13709/18, LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como garante estar em curso e empreendendo seus melhores esforços para adequar todos os procedimentos que possui às novas regras determinadas pela legislação brasileira, assegurando conterem estes rigorosos métodos para preservação e proteção dos dados de seus prepostos e terceiros à ela, direta ou indiretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando à obtenção da autorização para retenção de tais dados e informações. Não obstante, as Partes garantem, ainda, estarão prontamente preparadas para apresentar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários a quem possa interessar, demonstrando a preservação dos dados pessoais e sensíveis de cidadãos brasileiros. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral desta relação comercial, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente e aplicação das obrigações por rescisão imotivada.

21. Em caso de qualquer controvérsia com relação à presente relação comercial, as Partes elegem o foro da cidade de São Paulo- SP como único competente, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. O signatário da Proposta declara ter poderes de assumir as obrigações em nome da empresa Cliente, bem como estar legalmente autorizado a vincular a empresa Cliente aos termos e condições ora estabelecidos, ter lido, entendido e concordado integralmente com os seus termos, responsabilizando-se civil e criminalmente, conforme caso.

23. Os dados da pesquisa contratados, somente serão liberados ao Cliente pela Kantar IBOPE Media a partir do "De Acordo" formalizado pelo Cliente e autorização do Financeiro da Kantar IBOPE Media.

24. Caso a Proposta seja destinada a mais de uma empresa contratante todas deverão dar o aceite aos Termos da Proposta e serão solidariamente responsáveis pelos pagamentos e pelo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

25. Os valores e condições comerciais têm validade por 15 (quinze) dias, independentemente da vigência destes Termos e Condições, que poderão ser substituídos oportunamente entre as partes.

DE ACORDO Cliente

JURGIS DE FIGUEIREDO
VEIGA

SLIESORAITIS:26234354807

Digitally signed by JURGIS DE
FIGUEIREDO VEIGA

SLIESORAITIS:26234354807

Date: 2024.10.31 11:25:56 -03'00'

Razão Social: Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda

CNPJ: 17.878.581/0001-61

Representante Legal: Jurgis Figueiredo

Data: 31/10/2024

KANTAR IBOPE MEDIA

Obrigado!

Camila Maximiano

Account Executive

camila.maximiano@kantaribopemedia.com

Sobre a Kantar IBOPE Media

A Kantar IBOPE Media faz parte da Kantar Media, líder global em dados, *insights* e consultoria. Oferecemos as mais abrangentes e precisas informações sobre consumo, desempenho e investimento de mídia, provendo aos clientes da América Latina dados para a melhor tomada de decisão. A Kantar IBOPE Media conta com aproximadamente 3.500 colaboradores e possui operações em 15 países latino-americanos.

Mais informações em www.kantaribopemedia.com

KANTAR IBOPE MEDIA

Handwritten signatures and marks are visible at the bottom of the page.

KANTAR IBOPE MEDIA

Audience Measurement



31/10/2024

RS

AND

R



Descrição

A medição de audiência de televisão permite um entendimento completo de como e quando as pessoas acessam conteúdo e a melhor forma de alcançá-las:

- **Análise Demográfica:** Performance de audiência em praças com medição eletrônica (people meter) ou sob demanda (caderno)
- **Análise Comportamental:** Proporcionamos entendimento profundo sobre o perfil comportamental das audiências de televisão

KANTAR IBOPE MEDIA



Benefícios

- Descubra o tamanho da audiência
- Use os dados para otimizar o inventário
- Tenha acesso a dados granulares
- Entenda a concorrência
- Potencialize a programação de conteúdo
- Conheça o perfil dos consumidores

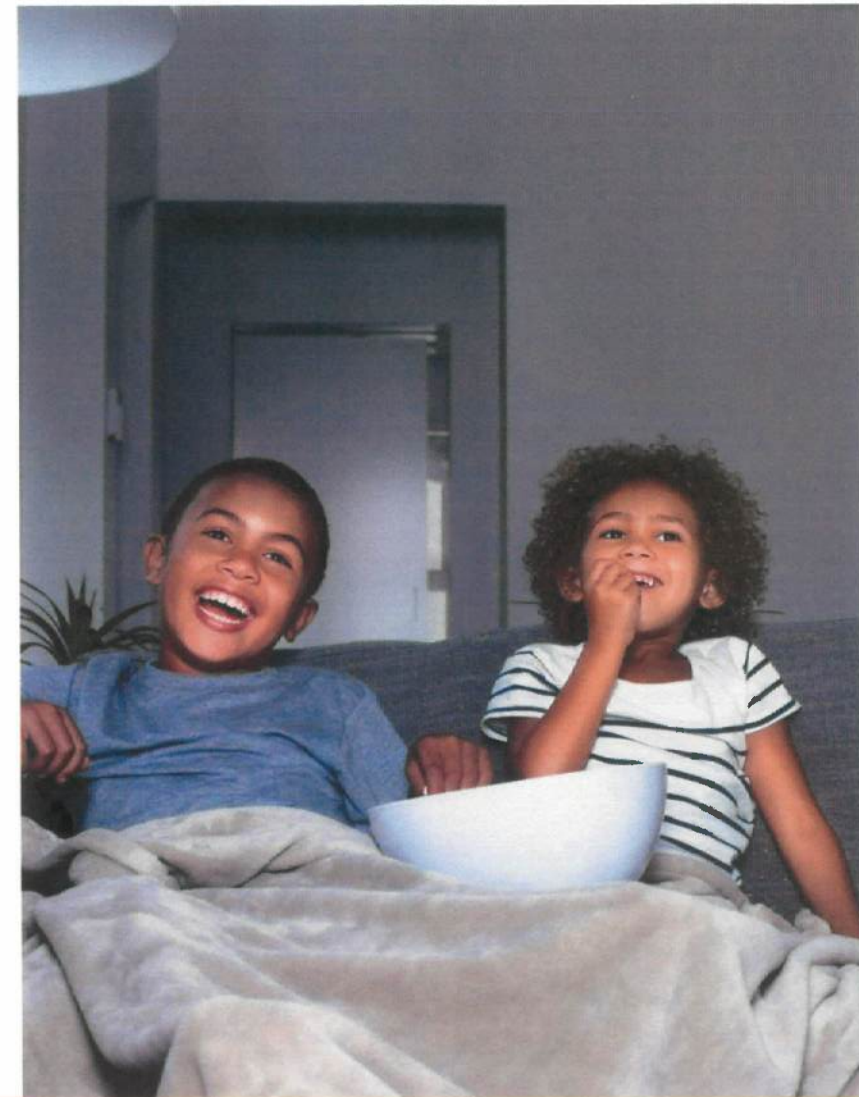
KANTAR IBOPE MEDIA

Informação

Análise de Audiência

Oferece análises detalhadas e profundas do meio TV, permitindo o pleno entendimento do comportamento de audiência para as 15 praças regulares:

- Análise de audiência com quebra minuto a minuto
- Entregas diárias (PLUS, PRO, MASTER e PREMIUM) e semanais
Dá acesso a todas as variáveis disponíveis: audiência, alcance, share, total ligado, perfil, GRP, afinidade, fidelidade, tempo médio, alcance acumulado, número casos, etc.
- Permite livre criação de targets
- Tabela de programação
- Análises painel (estudo analítico de programação), exclusividade, fluxo, duplicação (PRO e PREMIUM)
- Análise de targets Demográficos



KANTAR IBOPE MEDIA



Metodologia

Para a medição de audiência regular, utiliza-se o Peoplemeter, aparelho que afere eletronicamente o consumo de TV em uma amostra fixa de famílias. O medidor é instalado nos televisores dos domicílios selecionados, mensurando o consumo total domiciliar, assim como o de cada indivíduo. Para a medição de praças sob demanda, é usado um caderno no qual o domicílio registra manualmente o consumo de televisão.

É medida a população com 04 e mais anos, de ambos os sexos e das classes sociais "ABCDE" – Critério Brasil de Classificação Econômica, com ou sem posse de PayTV. A amostra total para esta cobertura é distribuída conforme o quadro:

GSP	GRJ	GPOA	GBHZ	GCTA	GREC	GSAL	DFE	GFOR	GFLO	GCAM	GVI	GGOI	GBEL	MAN	TOTAL
1600	920	390	390	300	290	290	300	240	240	220	220	220	220	220	6.060

KANTAR IBOPE MEDIA

Investimento – Módulo Analítico + Planejamento

Serviço	Praça	Plataforma	Entrega/Planejamento	Período Base de Dados	Preço Mensal Tabela	Preço Mensal Cliente
						14 parcelas (De Nov/24 a Dez/25) de:
Audiência TV	São Paulo	Instar Analytics + Planning - Super	Quinzenal/Mês Fechado	15 meses -out/24 a dez/25	R\$ 4.044,91	R\$ 4.375,42
Audiência TV	RM TV Assinatura	Instar Analytics + Planning - Super	Quinzenal/Mês Fechado	15 meses -out/24 a dez/25	R\$ 4.023,63	R\$ 2.498,98
Total					R\$ 11.068,54	R\$ 6.874,40

Importante: Para ficar com um contrato regular a partir das bases que já foram adquiridas, considere o banco de outubro/24 em diante e o ano inteiro de 2025. No valor, já considere o reajuste previsto da tabela em maio/25 de 4,19% e dividi o montante em 14 parcelas para compor os meses restantes de 2024 + 12 de 2025. Foi aprovada a manutenção do desconto de incentivo para o próximo ano.

Descontos Concedidos 2024/2025
30% Incentivo
10% Especial
10% Volume de Praças

- CONDIÇÕES:**
- Contrato regular com vigência de nov/24 a dez/25),;
 - Forma de Pagamento: 14 parcelas de R\$ [redacted];
 - Os valores mencionados acima referem-se à tabela de preços referente a Maio/24 e previsão de aumento em 2025;
 - Os dados serão disponibilizados via acesso online, com login e senha de acesso aos usuários previamente determinados;
 - Proposta válida por 15 dias.

8

AD

2

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Termos e Condições

1. Contratação com duração conforme previsto na proposta comercial, parte integrante deste acordo (doravante junto com estes termos e condições, apenas "Proposta").
2. A Proposta tem por objeto a prestação de serviço(s) de pesquisa(s) pelo grupo Kantar IBOPE Media ao Cliente, conforme ali detalhado. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos, conforme apresentado na presente proposta.
3. A Proposta, incluindo todo seu conteúdo e sua própria existência, e os resultados dos serviços contratados, têm caráter estritamente confidencial e é de propriedade da Kantar IBOPE Pesquisa de Mídia Ltda. ("Kantar IBOPE Media"), não devendo ser entregue ou apresentada pelo a nenhuma outra parte além dos seus representantes e empregados que prediseem, por razões comerciais ou operacionais, tomar conhecimento. Toda e qualquer condição prevista na Proposta assim como os resultados obtidos através da Pesquisa contratada são destinados para uso interno e estratégico do Cliente signatário e não deverão ser divulgados a terceiros, inclusive afiliadas, e nem utilizados para qualquer outra finalidade que não a estabelecida na Proposta, sob pena de indenização por perdas e danos ao grupo Kantar IBOPE Media. Qualquer divulgação a terceiros dos dados da Pesquisa só poderá ser realizada pelo cliente mediante a prévia e expressa autorização da Kantar IBOPE Media.
4. É vedado decompilar, efetuar engenharia reversa, desmontar, sublicenciar, distribuir, alienar, transferir, modificar, adaptar, traduzir ou remover qualquer legenda de propriedade ou de direitos autorais de qualquer serviço ou informação fornecidos pelo grupo Kantar IBOPE Media. As imagens e informações concedidas ao Cliente não implicarão em cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da Kantar IBOPE Media ao Cliente.
5. Após o término da prestação de serviço descrita na Proposta, a Kantar IBOPE Media, por mera liberalidade, poderá conceder, mediante solicitação, ao cliente a utilização dos dados da Pesquisa referente ao tempo contratado (dados históricos), segundo a seguinte particularidade: (i) produtos com atualização de dados em real-time, sem acesso ao serviço após encerramento do contrato, (ii) produtos com atualização diária de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados, (iii) produtos com atualização mensal de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados, (iv) produtos com atualização trimestral, semestral ou anual de dados, 1 mês de acesso após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados.
- 5.1 A Kantar IBOPE Media reforça que os dados históricos só podem ser utilizados para comparativos internos do Cliente e jamais para uso mercadológico. Neste caso, a Kantar IBOPE Media não estará obrigada a prestar qualquer assistência técnica, treinamentos, bem como manutenção ou instalação de novas versões de softwares, ainda que tenha ocorrido a alteração da plataforma de entrega dos serviços.
6. A Kantar IBOPE Media poderá, a seu exclusivo critério, alterar a metodologia, formato, caráter e conteúdo da Pesquisa, bem como substituir, a qualquer momento, os softwares utilizados para a leitura dos bancos de dados por modelos similares ou com tecnologia superior, se reservando o direito de realizar a(s) modificação(ões) que julgar resultar em aperfeiçoamento técnico da Pesquisa. Caso haja qualquer modificação a ser implantada, a comunicará ao Cliente, por escrito, com a devida antecedência.
7. O Cliente está ciente de que as pesquisas estão sujeitas a imprevisões inevitáveis ou eventuais, bem como eventos de caso fortuito e/ou força maior como, por exemplo, perda de link de internet, greve, queda ou falta de energia, eventos da natureza, pandemias, dentre outros, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra o grupo Kantar IBOPE Media. Do mesmo modo, está ciente de que as Pesquisas estão sujeitas a imprevisões inevitáveis ou eventuais, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra a Kantar IBOPE Media, tais como: (i) empacotamento decorrentes de aplicação de processos estatísticos na seleção das amostras empregadas para obtenção dos resultados das Pesquisas, (ii) técnica amostral baseada em mapas e dados censitários imperfeitos, dos censos do IBGE, (iii) impossibilidade ocasional de se obter dados aproveitáveis dos colaboradores por motivos diversos, (iv) impossibilidade eventual de identificação de todos os detalhes referentes aos comerciais veiculados pelos veículos monitorados, como anunciante, agência e versões de filmes, (v) eventual dificuldade na identificação e classificação dos setores e/ou categorias de produtos dos comerciais veiculados pelos veículos monitorados, (vi) eventual perda de coleta de dados dos comerciais veiculados em televisão, por problemas técnicos nos equipamentos de gravação de programação, (vii) hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
8. A Kantar IBOPE Media não será, em hipótese alguma, responsável por qualquer consequência originada de decisão(ões) que o Cliente tenha tomado com base nos resultados das pesquisas.

9. O não pagamento da fatura em seu respectivo vencimento implicará na atualização do débito até o efetivo pagamento, de acordo com o IPCA/IBGE, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
10. Em caso de atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias de qualquer fatura, a Kantar IBOPE Media se reserva o direito de imediatamente suspender as entregas ao cliente, sendo que haverá a normalização da disponibilização dos dados somente após o pagamento integral do valor devido.
11. Caso a suspensão dos serviços perdure por mais de 90 (noventa) dias por falta de pagamento do Cliente, a Kantar IBOPE Media, poderá rescindir de pleno direito e sem necessidade de aviso prévio a contratação, sem qualquer ônus ou penalidade imputáveis à Kantar IBOPE Media.
12. Caso os serviços continuem a ser prestados ao final do prazo contratual, sem prejuízo das demais disposições aqui contidas e aceitas pelo Cliente, as Partes acordam que a prestação do serviço passará a vigorar por prazo indeterminado enquanto não for formalizado novo documento negocial, sendo que, durante este período, as entregas e pagamentos deverão seguir as condições ora estabelecidas. A remuneração será reajustada anualmente, no aniversário da contratação, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.
13. Com exceção dos pagamentos não realizados e das multas expressamente previstas neste instrumento a responsabilidade das Partes pelo ressarcimento dos danos efetivamente comprovados, liquidados e suportados pela outra Parte, por culpa ou dolo, está limitada aos valores efetivamente pagos pelo Cliente durante o período de vigência da assinatura, limitado a um ano. As Partes não serão responsáveis, em hipótese alguma, pelo ressarcimento de danos indiretos e lucros cessantes.
14. A prestação de serviço poderá ser motivada e antecipadamente interrompida por qualquer das Partes, antes do prazo final acordado, mediante aviso prévio com 90 (noventa) dias de antecedência, além do pagamento, à outra parte, de multa de equivalente 4 (quatro) vezes o valor mensal previsto na Proposta, quando na data de rescisão após o término do período de aviso prévio, sem prejuízo ao pagamento devido à contratada pelos serviços já executados.
- 14.1. Em razão das especificidades das pesquisas especiais (pragas em que a Kantar IBOPE Media possui filiais) e/ou do estudo do Target Group Index e necessidade de investimento prévio não é permitida a rescisão antecipada do contrato, quando aplicável.
15. O Cliente que porventura sofrer alterações ou reestruturações societárias, tais como: alteração de razão social, incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução etc., deverá comunicar imediatamente à Kantar IBOPE Media a qual se reserva o direito de reavaliar unilateralmente os valores contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados.
16. A Kantar IBOPE Media somente considerará aceita pelo Cliente a Proposta após receber o seu expresso "De Acordo" devidamente formalizado, oportunidade que a Proposta terá valor de Contrato, nos termos do artigo art. 784, § 4º, do NCCP.
17. A Kantar IBOPE Media não só está sujeita à Lei Anticorrupção Brasileira, nº 12.846/13, mas também às regras e normas de conduta definidas pela lei federal americana denominada FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, e pela UK Bribery Act, que visam combater a corrupção e o suborno público e privado. Ao dar o "De Acordo", o Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemediade.com/integridade-corporativa/>. Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemediade.com/integridade-corporativa/>.
18. A Kantar IBOPE Media está em conformidade com todos os regimentos dispostos nos códigos da ABEP (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas) e que possui o selo de qualidade em pesquisa emitido pela respectiva associação, bem como se compromete a cumpri-los naquilo que for aplicável quanto à execução dos serviços, utilização e análise dos dados. Além disso, as Partes se comprometem também a cumprir, naquilo que for aplicável, o código da ESOMAR (European Society for Opinion and Market Research), inclusive quanto à total confidencialidade dos dados de painelistas e domicílios que compõem a amostra do Kantar IBOPE Media.
19. O Cliente declara, também, em caráter irrevogável e irretroativo, ter plena ciência das Normas de Divulgação de Dados da Kantar IBOPE Media, submetendo-se ao cumprimento destas regras, que podem ser periodicamente atualizadas e disponibilizadas em <https://kantaribopemediade.com/politicas-normas-de-divulgacao/>.

20. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, acionistas e terceiros que com ela atuem conjuntamente e/ou em seu nome, que estejam envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento dos termos da Lei nº 13.709/18, LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como garante estar em curso e empreendendo seus melhores esforços para adequar todos os procedimentos que possui às novas regras determinadas pela legislação brasileira, assegurando conter estes rigorosos métodos para preservação e proteção dos dados de seus prepostos e terceiros à ela, direta ou indiretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando à obtenção da autorização para retenção de tais dados e informações. Não obstante, as Partes garantem, ainda, estarem prontamente preparadas para apresentar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários a quem possa interessar, demonstrando a preservação dos dados pessoais e sensíveis de cidadãos brasileiros. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral desta relação comercial, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente e aplicação das obrigações por rescisão imotivada.

21. Em caso de qualquer controvérsia com relação à presente relação comercial, as Partes elegem o foro da cidade de São Paulo- SP como único competente, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. O signatário da Proposta declara ter poderes de assumir as obrigações em nome da empresa Cliente, bem como estar legalmente autorizado a vincular a empresa Cliente aos termos e condições ora estabelecidos, ter lido, entendido e concordado integralmente com os seus termos, responsabilizando-se civil e criminalmente, conforme o caso.

23. Os dados da pesquisa contratados, somente serão liberados ao Cliente pela Kantar IBOPE Media a partir do "De Acordo" formalizado pelo Cliente e autorização do Financeiro da Kantar IBOPE Media.

24. Caso a Proposta seja destinada a mais de uma empresa contratante todas predisão dar o aceite aos Termos da Proposta e serão solidariamente responsáveis pelos pagamentos e pelo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

25. Os valores e condições comerciais têm validade por 15 (quinze) dias, independentemente da vigência destes Termos e Condições, que poderão ser substituídos oportunamente entre as partes.

DE ACORDO Cliente

JURGIS DE FIGUEIREDO VEIGA
SLIESORAITIS:26234354807

Digitally signed by JURGIS DE FIGUEIREDO
VEIGA SLIESORAITIS:26234354807
Date: 2024.11.07 11:58:57 -03'00'

Razão Social: Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda

CNPJ: 17.878.581/0001-61

Representante Legal: Jurgis Figueiredo

Data: 06/11/2024

KANTAR IBOPE MEDIA

Obrigada!

Camila Maximiano

Account Executive

camila.maximiano@kantaribopemedia.com

Sobre a Kantar IBOPE Media

A Kantar IBOPE Media faz parte da Kantar Media, líder global em dados, *insights* e consultoria. Oferecemos as mais abrangentes e precisas informações sobre consumo, desempenho e investimento de mídia, provendo aos clientes da América Latina dados para a melhor tomada de decisão. A Kantar IBOPE Media conta com aproximadamente 3.500 colaboradores e possui operações em 15 países latino-americanos.

Mais informações em www.kantaribopemedia.com

KANTAR IBOPE MEDIA

at

OPR

2

2

KANTAR IBOPE MEDIA

Audiência de Rádio

Tenha uma visão **completa e aprofundada** sobre o consumo do meio.



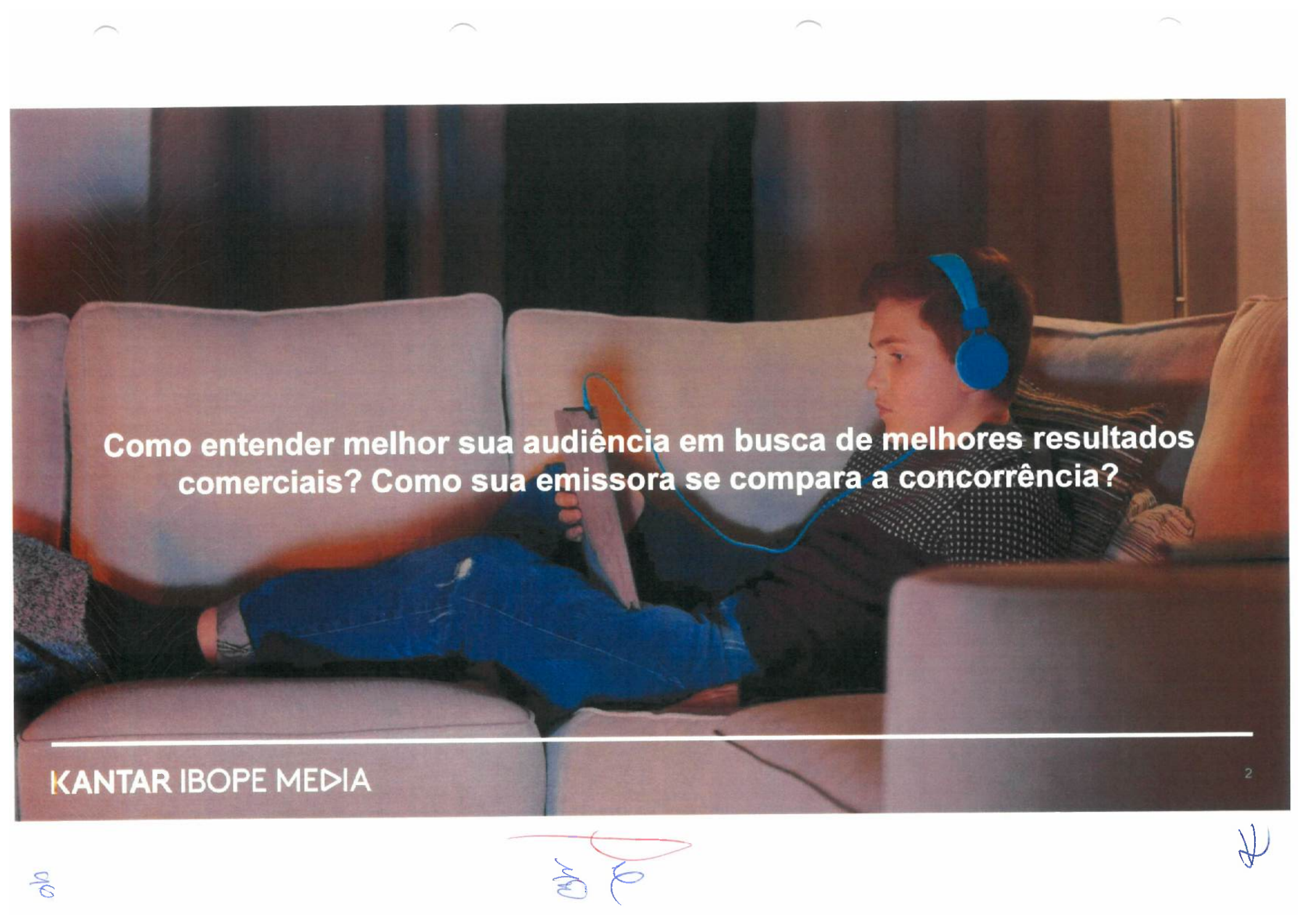
Data: 31/10/2024



MP

2

2



Como entender melhor sua audiência em busca de melhores resultados comerciais? Como sua emissora se compara a concorrência?

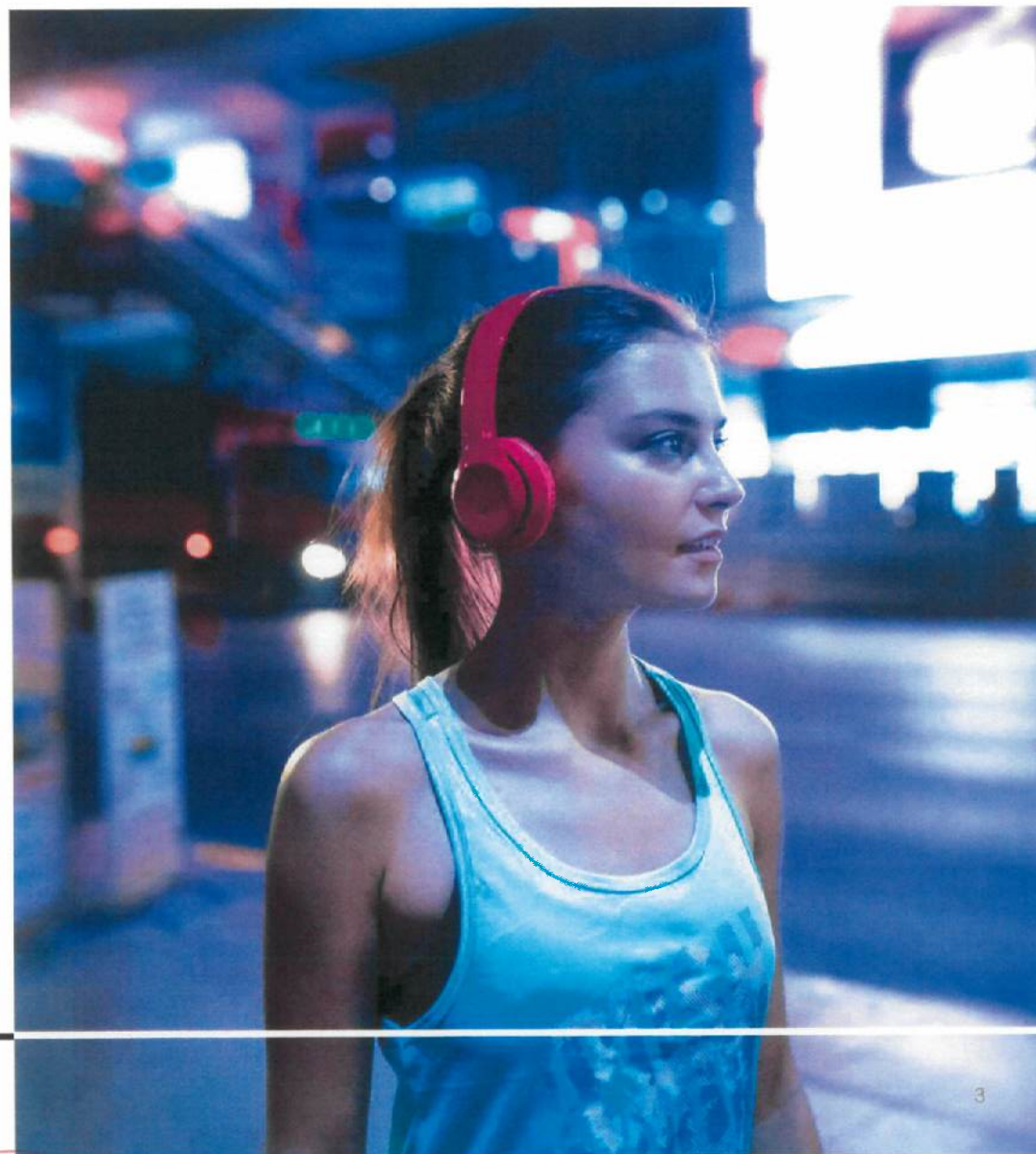
KANTAR IBOPE MEDIA

Prezado cliente,

A Kantar IBOPE Media oferece soluções voltadas para audiência de rádio e planejamento de campanhas publicitárias para o meio.

Através de nossas ferramentas, analise a audiência de rádio e a performance das emissoras para conhecer os hábitos e comportamentos dos ouvintes através de métricas essenciais que apoiam tanto os negócios do meio rádio, quanto o planejamento de mídia.

KANTAR IBOPE MEDIA



Benefícios

Tenha uma visão completa e aprofundada do consumo do meio

EMISSORAS

- Conhecer o perfil demográfico do ouvinte e suas preferências;
- Entender as escolhas de gênero e programação;
- Compreender o comportamento de consumo nos diferentes locais, horários e devices;
- Acompanhar os movimentos da concorrência;
- Administrar melhor o inventário de mídia.

AGÊNCIAS

- Realizar o melhor planejamento de acordo com os targets da campanha;
- Distribuir o investimento de forma eficiente;
- Planejar de acordo com o conteúdo das emissoras, com uso de informações de gênero e programação;
- Entender como a audiência se comporta durante o dia, usando as principais métricas do mercado.

Principais Análises

Conheça toda relevância dos dados de rádio, com o desempenho das emissoras de rádio AM e FM oficiais e seus streamings – emissoras WEB.

Informações:

- Perfil demográfico
- Negociação de espaço publicitário
- Movimentos da concorrência
- Oportunidades de negócio

Índices:

- Índice de audiência
- Afinidade
- Cobertura diária
- Participação no segmento
- Alcance 1, 2, 7, 15, 30 dias e máximo
- Share de frequência
- Share total
- Tempo médio de audiência
- Tempo médio individual
- Superposição de alcance 2 dias e máximo
- Participação alcance exclusivo 2 dias e máximo
- Custo por ponto e Preços *tabela Jove

Análises:

- Target
- Faixa horária
- Período
- Dias da semana
- Contexto de consumo
- Zonas geográficas
- Grau de instrução
- Equipamentos utilizados
- Gênero
- Programação

Metodologia



1. LSE

Estudo contínuo para entender as características do universo da população brasileira.



3. Sorteio dos Setores

Com a amostra definida, realizamos um sorteio dos setores censitários para determinar os locais onde faremos as entrevistas



2. Desenho Amostral

A partir do universo, é definido o desenho amostral de cada uma das praças aferidas



4. Abordagem Híbrida

70%
Face to Face Domiciliar
CATI
Ponto de Fluxo
30%
Online



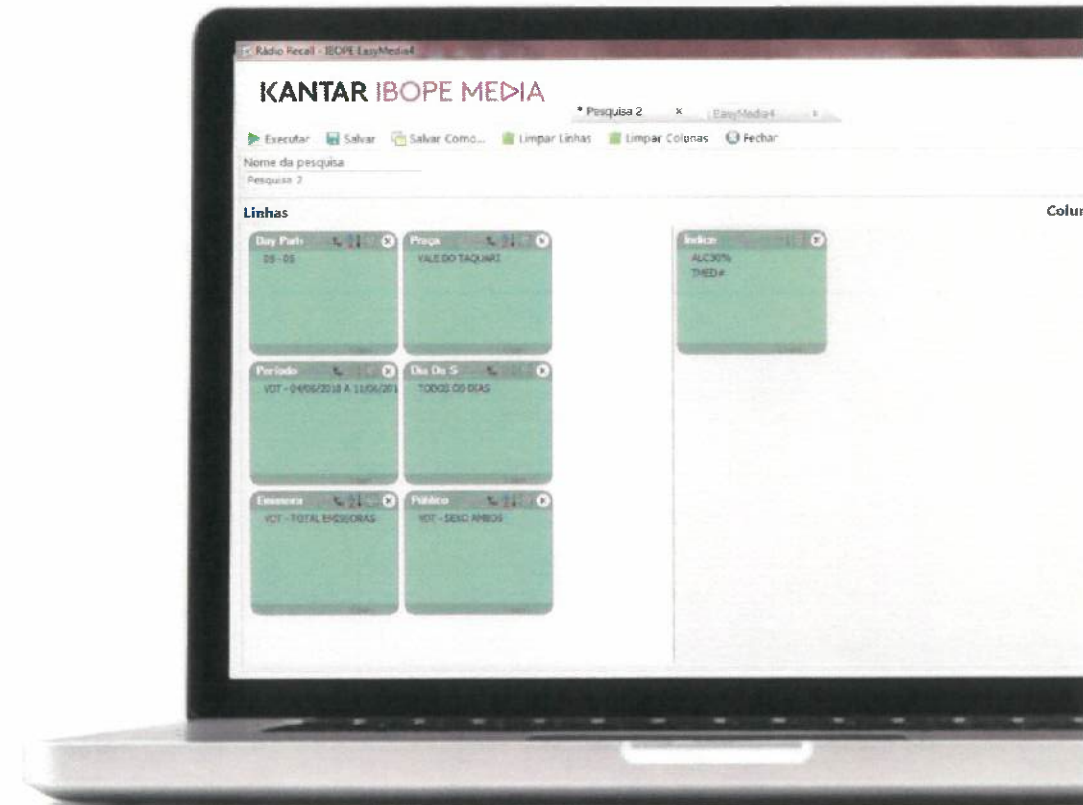
Cobertura e Liberação de dados

- **Público:** pessoas a partir de 10 anos, de ambos os sexos, das classes AB, C e DE.
- **Praças:** Presente em 13 Regiões Metropolitanas - Grande São Paulo, Grande Rio de Janeiro, Grande Belo Horizonte, Grande Curitiba, Grande Fortaleza, Grande Porto Alegre, Grande Recife, Grande Salvador, Distrito Federal, Campinas, Grande Florianópolis, Grande Goiânia e Grande Vitória.
- **Amostra:** Mais de 500.000 entrevistas anuais, através de abordagem híbrida.
- **Acesso aos dados:** Bancos regulares disponibilizados mensalmente, compostos por informações trimestrais

EasyMedia4

A relevância dos dados de rádio em uma plataforma fácil e inteligente

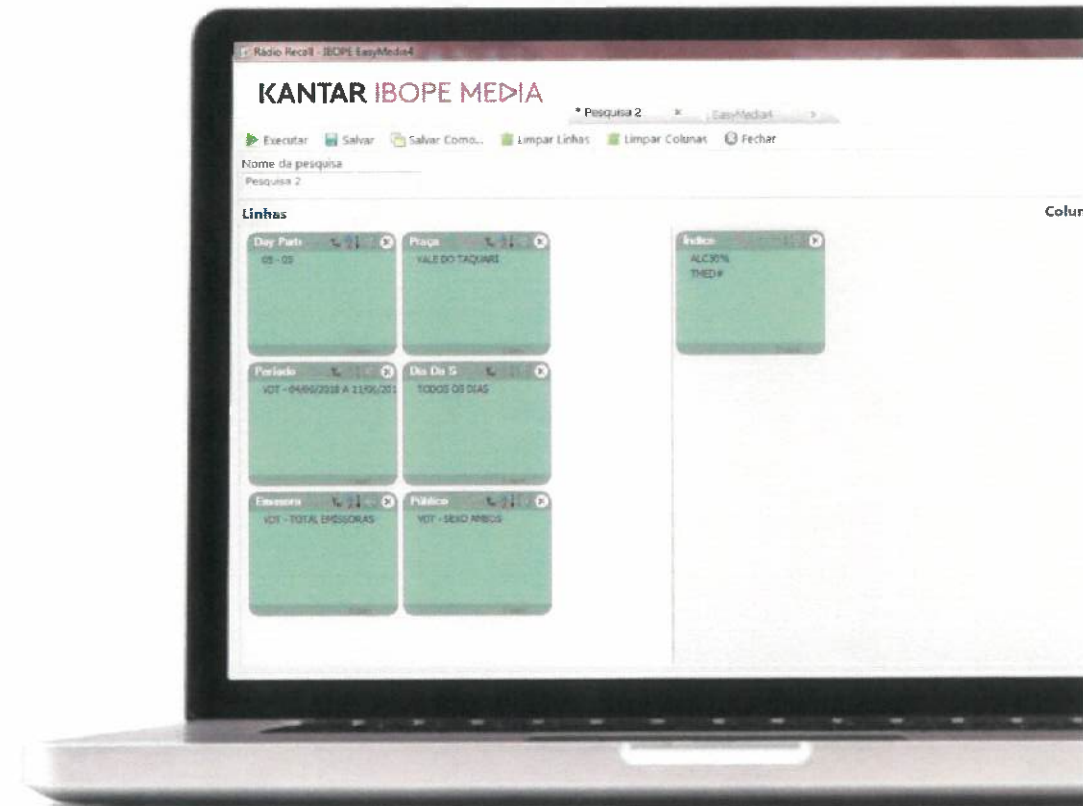
- Perfil demográfico
- Negociação de espaço publicitário
- Movimentos da concorrência
- Oportunidades de negócio



KANTAR IBOPE MEDIA

EasyMedia4

- Abertura de diferentes planos, em abas separadas
- Maior flexibilidade na posição dos índices (linha, coluna ou grupo)
- Processamento em lote de análises já salvas
- Targets salvos ficam disponíveis para próximas análises
- Exportação para Excel, txt, html
- Formatação diversas: fonte, cor, casas decimais, filtro de valores e condicional
- Geração de gráficos



KANTAR IBOPE MEDIA

KANTAR IBOPE MEDIA

Audiência de Rádio Extended Radio

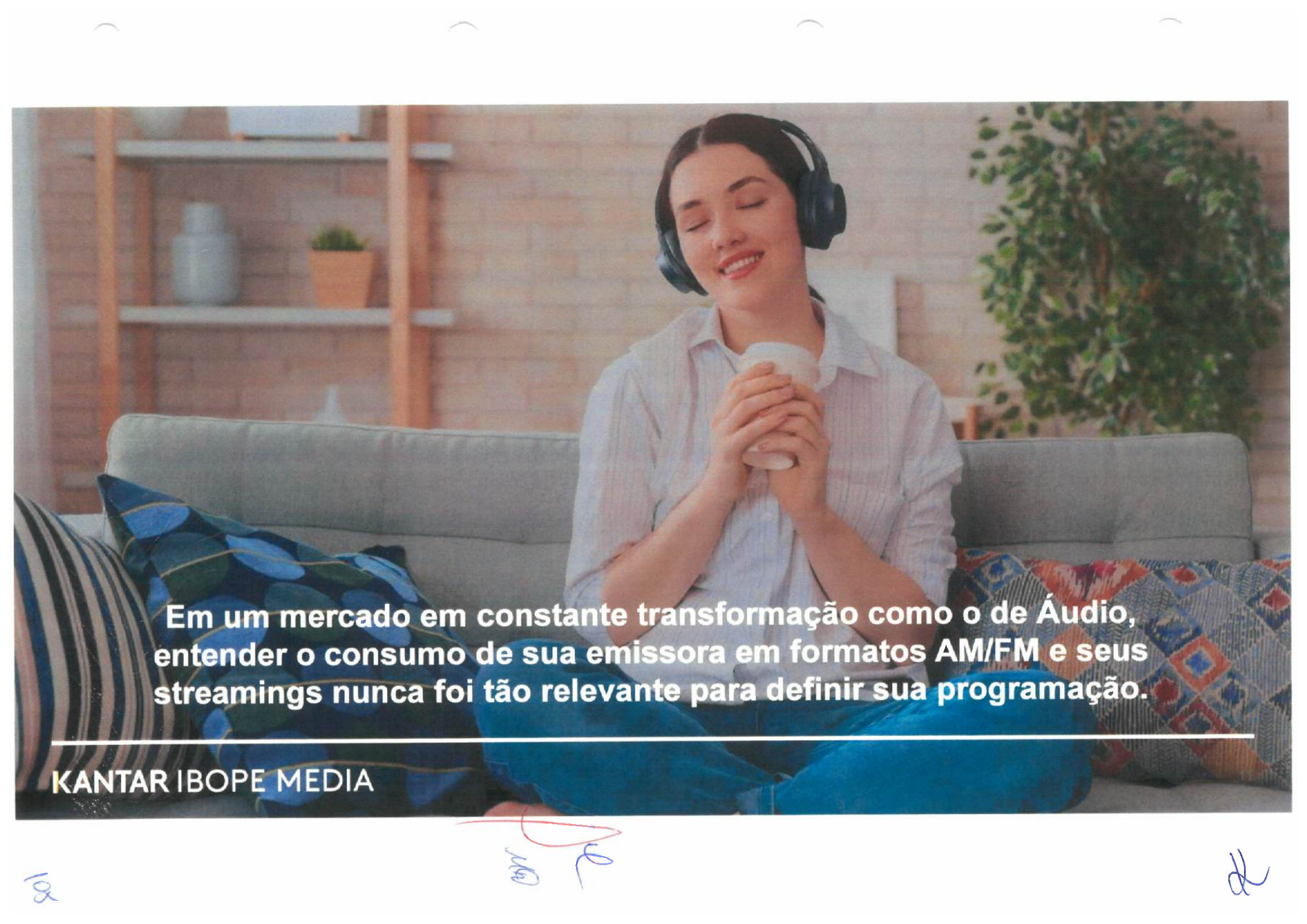
Analise os dados das emissoras de rádio com uma visão do consumo do conteúdo live em AM/FM e de seus streamings



APR 2

✓

104

A woman with dark hair, wearing large black headphones, is sitting on a grey sofa. She is holding a white coffee cup with both hands and has her eyes closed, smiling. She is wearing a light blue button-down shirt and blue jeans. The background shows a modern living room with a wooden shelf holding a white vase and a small potted plant, and a large green plant to the right. There are colorful patterned pillows on the sofa.

Em um mercado em constante transformação como o de Áudio, entender o consumo de sua emissora em formatos AM/FM e seus streamings nunca foi tão relevante para definir sua programação.

KANTAR IBOPE MEDIA

Prezado cliente,

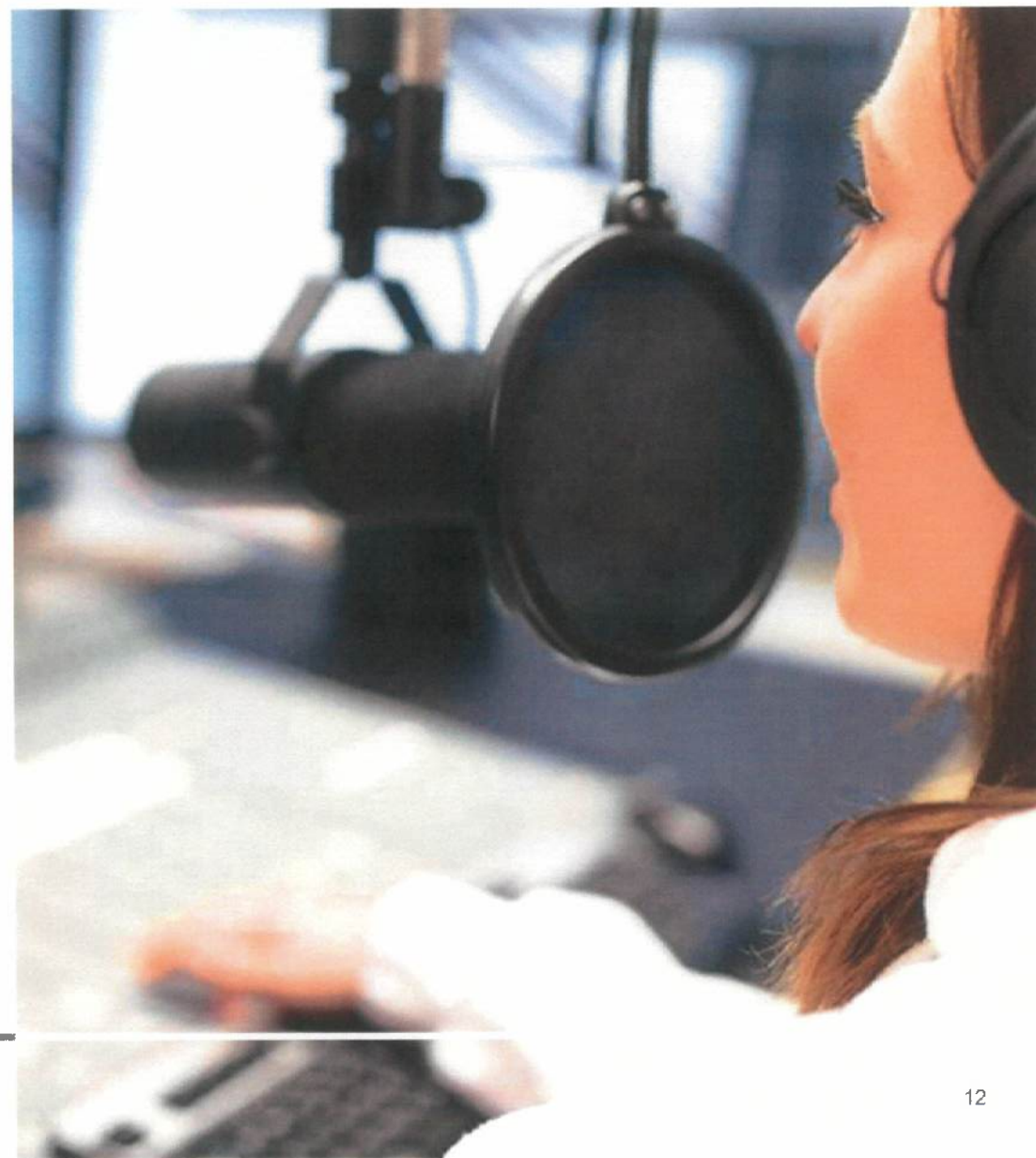
O **Extended Radio** é a solução trazida ao mercado onde equalizamos as métricas de total de ouvintes e tempo médio, para torná-las comparáveis entre os estudos recall da Kantar Ibope Media e Censo de plataformas parceiras (Triton Digital e Nextdial, que são referências em medição de streaming de rádio).

Ele possibilita a análise dos consumos de rádio com as visões linear e não linear das emissoras para entender o comportamento dos ouvintes em diferentes plataformas.

As informações contribuem para as emissoras de Rádio entenderem melhor seus consumidores no formato AM/FM e em seus streamings, com uma visão completa para avaliarem seus desempenhos.

Isso traz, também, uma possibilidade para que o meio Rádio consiga se inserir de maneira cada vez mais orgânica dentro do ecossistema de áudio, valorizando seus espaços publicitários dentro do cenário de consumo fragmentado em que vivemos.

KANTAR IBOPE MEDIA



Solução para conectar oportunidades para o meio e as emissoras

Visão completa sobre o consumo linear e não linear



O MEIO

- Visão completa para ajudar o meio se inserir cada mais no ecossistema de ÁUDIO
- Conhecer o consumidor em um cenário de consumo fragmentado
- Valorização dos espaços publicitários



AS EMISSORAS

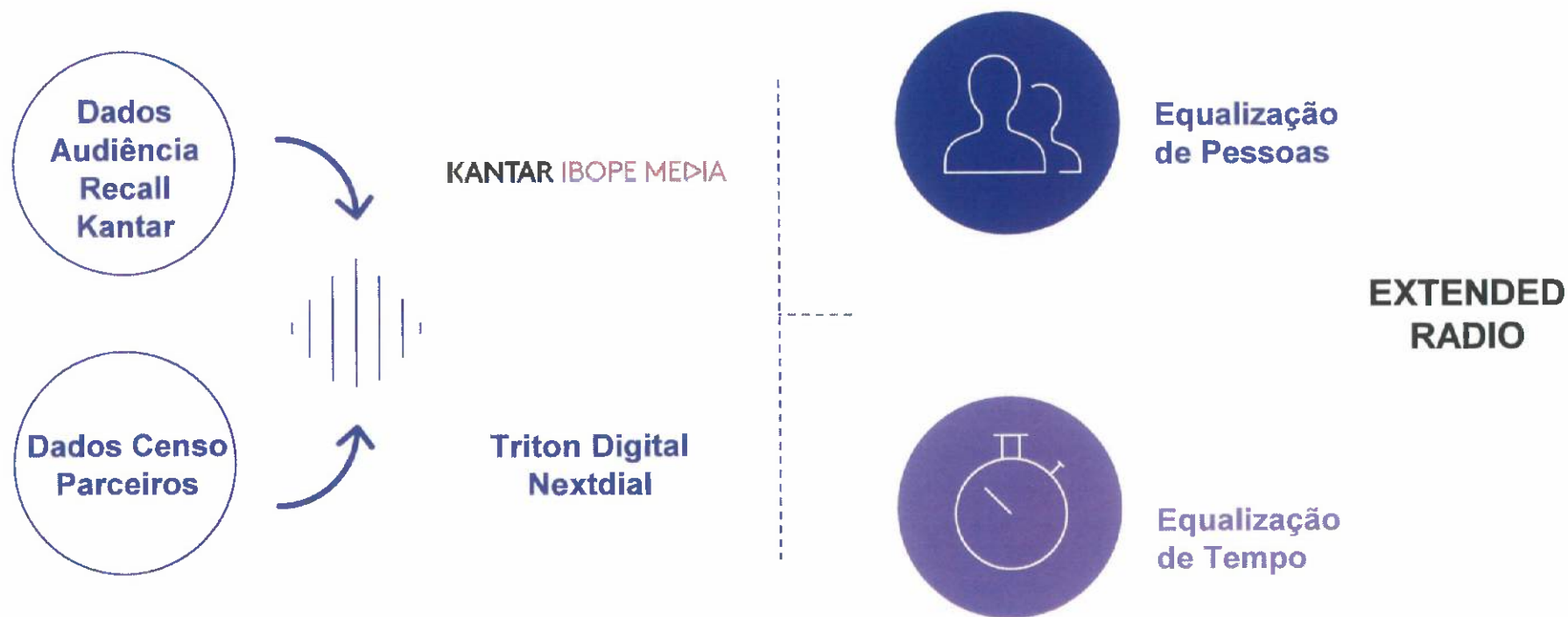
- Entender seu consumo em formatos AM/FM e seus streamings
- Analisar as emissoras nos ambientes live (dial AM/FM) e streaming
- Avaliar o desempenho do seu conteúdo em diferentes formatos e no total



KANTAR IBOPE MEDIA

A solução no Brasil

Equalização entre os estudos: Pessoas e Tempo



Métricas disponíveis para análise

Quais as informações selecionadas em cada um dos estudos?



**Equalização
de Pessoas**

**EXTENDED
RADIO**



**Equalização
de Tempo**

Cobertura Diária e Total ouvintes 30 x CUME

Pessoas que ouviram uma determinada emissora, por pelo menos um minuto, em um período de tempo definido.

KANTAR: Cobertura Diária e Total de Ouvintes Únicos (mensal) **sem sobreposição de ouvintes**

PARCEIROS: Alcance acumulado **com sobreposição de ouvintes**

Tempo Médio x Tempo Médio

Tempo médio dedicado em cada emissora em ambos estudos:

- Faixa do dia: 05h às 24h



Cobertura



Cobertura em constante crescimento

Atualmente são monitoradas emissoras pertencentes a grupos de Rádio de todas as regiões do Brasil*.

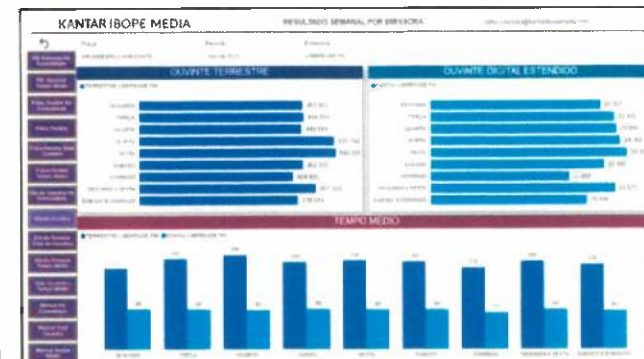
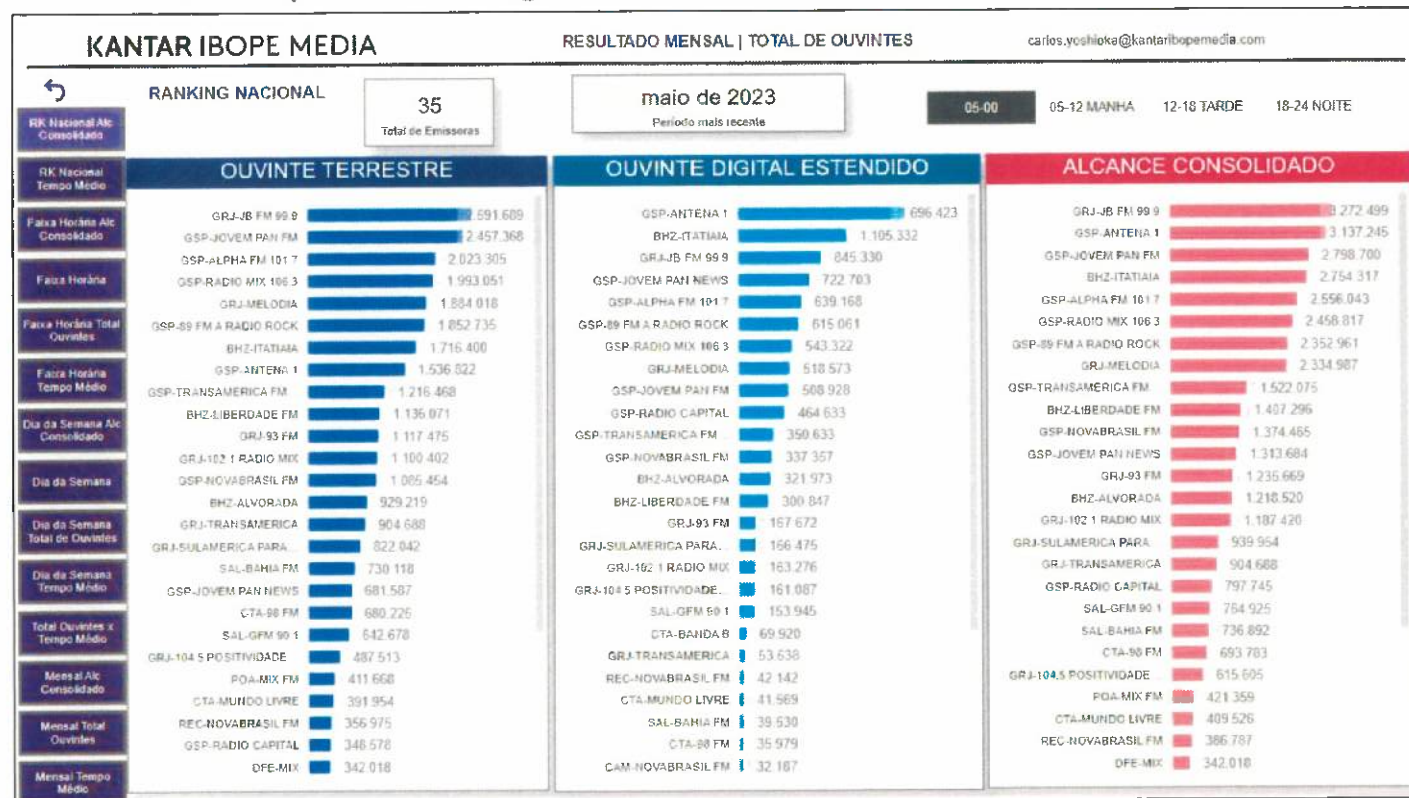


KANTAR IBOPE MEDIA

*Emissoras poderão ser incluídas de acordo com a comercialização Assim, a cobertura poder variar.

Nosso Dashboard

Intuitivo, simples e amigável



KANTAR IBOPE MEDIA

Atendimento e Capacitação

Atendimento

A Kantar IBOPE Media dispõe de uma equipe de atendimento para auxiliar os clientes na utilização dos softwares, interpretação de resultados, esclarecimento de critérios e metodologias dos produtos e serviços oferecidos.

Todos os usuários receberão treinamento personalizado, ministrado pela equipe de atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

Capacitação

Também é oferecido aos assinantes o curso Media Class, cujo objetivo é assegurar máxima compreensão dos recursos de cada produto comercializado. Isso possibilita que os clientes alcancem melhores resultados com o pleno uso da informação disponibilizada.

A assinatura do contrato permitirá a inscrição gratuita de até 6 (seis) participantes por ano, limitados a 2 (dois) alunos por turma, durante a vigência do contrato assinado (*exceto para o software MW Planview Rádio*).



KANTAR IBOPE MEDIA

Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Investimentos – Audiência de Rádio

Serviço	Praça	Plataforma	Período Base de Dados	Preço Mensal Tabela	Preço mensal cliente
					14 parcelas de:
Audiência Rádio + Extended (streaming) + Planejamento Módulo Analítico + Planejamento	São Paulo	Easymedia - Premium	14 meses Nov/24 a Dez/25	R\$ 2.472,04	R\$ 1.690,87

Descontos Concedidos:

- 20% Incentivo
- 10% Especial
- 5% Contrato

CONDIÇÕES:

- Contrato com vigência regular (nov/24 a dez/25)
- **Forma de Pagamento: 14 parcelas de**
- Serão concedidas 8 licenças de usuários como padrão;
- Os valores mencionados acima referem-se à tabela de preços referente a Maio/24 e previsão de aumento em 2025;
- Os dados serão disponibilizados via acesso online (client center), com login e senha de acesso aos usuários previamente determinados;
- Proposta válida por 15 dias.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

114

→ 10

22

Termos e Condições

1. Contratação com duração conforme previsto na proposta comercial, parte integrante deste acordo (doravante junto com estes termos e condições, apenas "Proposta").
2. A Proposta tem por objeto a prestação de serviço(s) de pesquisa(s) pelo grupo Kantar IBOPE Media ao Cliente, conforme ali detalhado. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos, conforme apresentado na presente proposta.
3. A Proposta, incluindo todo seu conteúdo e sua própria existência, e os resultados dos serviços contratados, têm caráter estritamente confidencial e é de propriedade da Kantar IBOPE Pesquisa de Mídia Ltda. ("Kantar IBOPE Media"), não devendo ser entregue ou apresentada pelo a nenhuma outra parte além dos seus representantes e empregados que prestem, por razões comerciais ou operacionais, tomar conhecimento. Toda e qualquer condição prevista na Proposta assim como os resultados obtidos através da Pesquisa contratada são destinados para uso interno e estratégico do Cliente signatário e não deverão ser divulgados a terceiros, inclusive afiliadas, e nem utilizados para qualquer outra finalidade que não a estabelecida na Proposta, sob pena de indenização por perdas e danos ao grupo Kantar IBOPE Media. Qualquer divulgação a terceiros dos dados da Pesquisa só poderá ser realizada pelo cliente mediante a prévia e expressa autorização da Kantar IBOPE Media.
4. É vedado decompilar, efetuar engenharia reversa, desmontar, sublevar, distribuir, alienar, transferir, modificar, adaptar, traduzir ou remover qualquer legenda de propriedade ou de direitos autorais de qualquer serviço ou informação fornecidos pelo grupo Kantar IBOPE Media. As licenças e informações concedidas ao Cliente não implicarão em cessão ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da Kantar IBOPE Media ao Cliente.
5. Após o término da prestação de serviço descrita na Proposta, a Kantar IBOPE Media, por mera liberalidade, poderá conceder, mediante solicitação, ao cliente a utilização dos dados da Pesquisa referente ao tempo contratado (dados históricos), segundo a seguinte particularidade: (i) produtos com atualização de dados em real-time, sem acesso ao serviço após encerramento do contrato, (ii) produtos com atualização diária de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados, (iii) produtos com atualização mensal de dados, 1 mês de acesso ao produto após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados, (iv) produtos com atualização trimestral, semestral ou anual de dados, 1 mês de acesso após encerramento do contrato, sem atualização de novos dados.
- 5.1 A Kantar IBOPE Media reforça que os dados históricos só podem ser utilizados para comparativos internos do Cliente e jamais para uso mercadológico. Neste caso, a Kantar IBOPE Media não estará obrigada a prestar qualquer assistência técnica, treinamentos, bem como manutenção ou instalação de novas versões de softwares, ainda que tenha ocorrido a alteração da plataforma de entrega dos serviços.
6. A Kantar IBOPE Media poderá, a seu exclusivo critério, alterar a metodologia, formato, caráter e conteúdo da Pesquisa, bem como substituir, a qualquer momento, os softwares utilizados para a leitura dos bancos de dados por modelos similares ou com tecnologia superior, se reservando o direito de realizar a(s) modificação(ões) que julgar resultar em aperfeiçoamento técnico da Pesquisa. Caso haja qualquer modificação a ser implantada, a comunicará ao Cliente, por escrito, com a devida antecedência.
7. O Cliente está ciente de que as pesquisas estão sujeitas a imprecisões inevitáveis ou eventuais, bem como eventos de caso fortuito e/ou força maior como, por exemplo, perda de link de internet, greve, queda ou falta de energia, eventos da natureza, pandemias, dentre outros, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra o grupo Kantar IBOPE Media. Do mesmo modo, está ciente de que as Pesquisas estão sujeitas a imprecisões inevitáveis ou eventuais, o que não constituirá vício ou inadimplemento, e nem dará razão a qualquer reclamação contra a Kantar IBOPE Media, tais como: (i) erro padrão decorrentes de aplicação de processos estatísticos na seleção das amostras empregadas para obtenção dos resultados das Pesquisas, (ii) técnica amostral baseada em mapas e dados censitários imperfeitos, dos censos do IBGE, (iii) impossibilidade ocasional de se obter dados aproveitáveis dos colaboradores por motivos diversos, (iv) impossibilidade eventual de identificação de todos os detalhes referentes aos comerciais veiculados pelos veículos monitorados, como anunciante, agência e versões de filmes, (v) eventual dificuldade na identificação e classificação dos setores e/ou categorias de produtos dos comerciais veiculados pelos veículos monitorados, (vi) eventual perda de coleta de dados dos comerciais veiculados em televisão, por problemas técnicos nos equipamentos de gravação de programação, (vii) hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
8. A Kantar IBOPE Media não será, em hipótese alguma, responsável por qualquer consequência originada de decisão(ões) que o Cliente tenha tomado com base nos resultados das pesquisas.

9. O não pagamento da fatura em seu respectivo vencimento implicará na atualização do débito até o efetivo pagamento, de acordo com o IPCA/IBGE, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
10. Em caso de atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias de qualquer fatura, a Kantar IBOPE Media se reserva o direito de imediatamente suspender as entregas ao cliente, sendo que haverá a normalização da disponibilização dos dados somente após o pagamento integral do valor devido.
11. Caso a suspensão dos serviços perdure por mais de 90 (noventa) dias por falta de pagamento do Cliente, a Kantar IBOPE Media, poderá rescindir de pleno direito e sem necessidade de aviso prévio a contratação, sem qualquer ônus ou penalidade imputáveis à Kantar IBOPE Media.
12. Caso os serviços continuem a ser prestados ao final do prazo contratual, sem prejuízo das demais disposições aqui contidas e aceitas pelo Cliente, as Partes acordam que a prestação do serviço passará a vigorar por prazo indeterminado enquanto não for formalizado novo documento negocial, sendo que, durante este período, as entregas e pagamentos deverão seguir as condições ora estabelecidas. A remuneração será reajustada anualmente, no aniversário da contratação, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.
13. Com exceção dos pagamentos não realizados e das multas expressamente previstas neste instrumento a responsabilidade das Partes pelo ressarcimento dos danos efetivamente comprovados, liquidados e suportados pela outra Parte, por culpa ou dolo, está limitada aos valores efetivamente pagos pelo Cliente durante o período de vigência da assinatura, limitado a um ano. As Partes não serão responsáveis, em hipótese alguma, pelo ressarcimento de danos indiretos e lucros cessantes.
14. A prestação de serviço poderá ser inativada e antecipadamente interrompida por qualquer das Partes, antes do prazo final acordado, mediante aviso prévio com 90 (noventa) dias de antecedência, além do pagamento, à outra parte, de multa de equivalente a 4 (quatro) vezes o valor mensal previsto na Proposta, quando na data da rescisão após o término do período de aviso prévio, sem prejuízo ao pagamento devido à contratação pelos serviços já executados.
- 14.1. Em razão das especificidades das pesquisas especiais (praças em que a Kantar IBOPE Media possui filiais) e/ou do estudo do Target Group Index e necessidade de investimento prévio não é permitida a rescisão antecipada do contrato, quando aplicável.
15. O Cliente que porventura sofrer alterações ou reestruturações societárias, tais como: alteração de razão social, incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução etc., deverá comunicar imediatamente à Kantar IBOPE Media a qual se reserva o direito de resvalar unilateralmente os valores contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados, reconsiderando os descontos da tabela de serviços contratados.
16. A Kantar IBOPE Media somente considerará aceita pelo Cliente a Proposta após receber o seu expresso "De Acordo" devidamente formalizado, oportunidade que a Proposta terá valor de Contrato, nos termos do artigo art 784, § 4º, do NCCP.
17. A Kantar IBOPE Media não só está sujeita à Lei Anticorrupção Brasileira, nº 12.846/13, mas também às regras e normas de conduta definidas pela lei federal americana denominada FCPA - Foreign Corrupt Practices Act, e pela UK Bribery Act, que visam combater a corrupção e o suborno público e privado. Ao dar o "De Acordo", o Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/integridade-corporativa/>. Cliente declara ciência sobre a Política de Integridade Corporativa da Kantar IBOPE Media, disponível em <https://www.kantaribopemedia.com/integridade-corporativa/>.
18. A Kantar IBOPE Media está em conformidade com todos os regulamentos dispostos nos códigos da ABEP (Associação Brasileira de Empresas de Pesquisas) e que possui o selo de qualidade em pesquisa emitido pela respectiva associação, bem como se compromete a cumpri-los naquilo que for aplicável quanto à execução dos serviços, utilização e análise dos dados. Além disso, as Partes se comprometem também a cumprir, naquilo que for aplicável, o código da ESOMAR (European Society for Opinion and Market Research), inclusive quanto à total confidencialidade dos dados de painelistas e domicílios que compõem a amostra da Kantar IBOPE Media.
19. O Cliente declara, também, em caráter irrevogável e irretroativo, ter plena ciência das Normas de Divulgação de Dados da Kantar IBOPE Media, submetendo-se ao cumprimento destas regras, que podem ser periodicamente atualizadas e disponibilizadas em <https://kantaribopemedia.com/politicas/normas-de-divulgacao/>.

20. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, acionistas e terceiros que com ela atuem conjuntamente e/ou em seu nome, que estejam envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento dos termos da Lei nº 13.709/18, LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como garante estar em curso e empreendendo seus melhores esforços para adequar todos os procedimentos que possui às novas regras determinadas pela legislação brasileira, assegurando conterem estes rigorosos métodos para preservação e proteção dos dados de seus prepostos e terceiros à ela, direta ou indiretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando a obtenção da autorização para retenção de tais dados e informações. Não obstante, as Partes garantem, ainda, estarem prontamente preparadas para apresentar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários a quem possa interessar, demonstrando a preservação dos dados pessoais e sensíveis de cidadãos brasileiros. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral desta relação comercial, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente e aplicação das obrigações por rescisão imotivada.

21. Em caso de qualquer controvérsia com relação à presente relação comercial, as Partes elegem o foro da cidade de São Paulo- SP como único competente, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. O signatário da Proposta declara ter poderes de assumir as obrigações em nome da empresa Cliente, bem como estar legalmente autorizado a vincular a empresa Cliente aos termos e condições ora estabelecidos, ter lido, entendido e concordado integralmente com os seus termos, responsabilizando-se civil e criminalmente, conforme o caso.

23. Os dados de pesquisa contratados, somente serão liberados ao Cliente pela Kantar IBOPE Media a partir do "De Acordo" formalizado pelo Cliente e autorização do Financeiro da Kantar IBOPE Media.

24. Caso a Proposta seja destinada a mais de uma empresa contratante todas deverão dar o aceite aos Termos da Proposta e serão solidariamente responsáveis pelos pagamentos e pelo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

25. Os valores e condições comerciais têm validade por 15 (quinze) dias, independentemente da vigência destes Termos e Condições, que poderão ser substituídos oportunamente entre as partes.

DE ACORDO Cliente

JURGIS DE FIGUEIREDO VEIGA Digitally signed by JURGIS DE FIGUEIREDO
SLIESORAITIS:26234354807 VEIGA SLIESORAITIS:26234354807
Date: 2024.11.07 11:58:23 -03'00'

Razão Social: Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda

CNPJ: 17.878.581/0001-61

Representante Legal: Jurgis Figueiredo

Data: 06/11/2024

KANTAR IBOPE MEDIA

Obrigada!

Camila Maximiano

Account Executive

camila.maximiano@kantaribopemedia.com

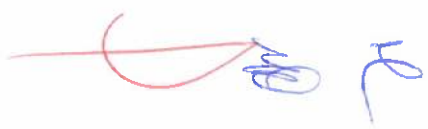
Sobre a Kantar IBOPE Media

A Kantar IBOPE Media faz parte da Kantar Media, líder global em dados, *insights* e consultoria. Oferecemos as mais abrangentes e precisas informações sobre consumo, desempenho e investimento de mídia, provendo aos clientes da América Latina dados para a melhor tomada de decisão. A Kantar IBOPE Media conta com aproximadamente 3.500 colaboradores e possui operações em 15 países latino-americanos.

Mais informações em www.kantaribopemedia.com

KANTAR IBOPE MEDIA

1/2







TRENDSTREAM LIMITED

25 Farringdon Street, London, EC4A 4AB, UK

GWI Payment contact: ar@gwi.com

T +44 (0) 207 731 1614

VAT Number 262 1382 24

ORDER FORM

CONTRACT DETAILS	Contract Date: December 31, 2023	CONTRACT TO	Jotacom Comunicacao E Publicidade LTDA
	Contract No: GWIJB202333474		Rua Rodesia, 213
	PO Number:		Sao Paulo São Paulo
			Brazil
			05435-020

CONTRACTED COST			
Product Name	Quantity	Access Details	Price
GWI Core	3	Professional / Local	
Total Cost (exclusive of all taxes)			

AGREEMENT DETAILS	
START DATE	December 31, 2023
END DATE	December 30, 2024
SUBSCRIPTION PERIOD	12 months
SUPPORT & TRAINING	Onboarding, training, and continued support provided by Customer Success team through live and online resources during the Term.
FINANCE CONTACT	Reynaldo Cantizani - reynaldo@jotacom.com
PAYMENT TERMS	Net 30
BILLING FREQUENCY	Quarterly
BRAND / TEAM	Jotacom Comunicacao E Publicidade LTDA
LOCATION OF AUTHORISED USERS	Brazil
AUTHORISED USER POLICY	Reassigning users will be permitted under the following terms: • Seat holder has left the company • Seat holder has changed role • Seat holder has been inactive for over 1 month. • Once a seat has been re-assigned, it cannot be assigned to the previous user for 6 months. • Reassignments are only allowed within the offices named directly above.
ADVOCATE PROGRAM	No

✶

CONTACT DETAILS	
GWl CONTACT	Jared Baker
CLIENT CONTACT	Veronica Mendes

This order form is subject to the terms and conditions set out here at <https://www.gwi.com/terms-and-conditions-order-form>.

Trendstream Limited Authorised Signatory: DocuSigned by: <i>Emily Jepson - Delegate for James Franks CFO</i> C2C941C6010340F...	Jotacom Comunicacao E Publicidade LTDA Authorised Buyer Signatory: DocuSigned by: <i>Reynaldo Cantizani</i> 08CC1DCDAAF34B4...
Name: Emily Jepson - Delegate for James Franks CFO	Name: Reynaldo Cantizani
Job Title: Executive Assistant	Job Title: CFO
Date: 20 December 2023 9:05 AM GMT	Date: 20 de dezembro de 2023 3:52 AM PST

el

119



Comscore

DECLARAÇÃO DE PRODUTOS CONTRATADOS COMSCORE BRAZIL LTDA.

Date: 7 de novembro de 2024

Prezados(as):

Viemos por meio desta carta declarar que a empresa **Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda.** possui contrato de prestação de serviços com a Comscore datado desde 8 de maio de 2018 e com vigência ativa até dezembro de 2024, por meio da contratação dos produtos/ relatórios listados abaixo, com frequência de entrega mensal:

- **MMX Desktop – Brazil**
- **State Level Reporting Add-On – Brazil**
- **Campaign Reach/Frequency – Brazil**
- **MMX Multi-Platform – Brazil**
- **MMX Multi-Platform Reach/Frequency – Brazil**

Desta forma, declaramos que a Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda. possui acesso a interface Comscore e uso relevante.

Atenciosamente,

By: Wanea Bazzo
(Authorized Signatory)

Printed Name: Wanea Bazzo

Signature Date: 07 novembro, 2024

28

Porto Alegre, 7 de Novembro de 2024.

A quem possa interessar,

A Similarweb confirma que a Jotacom é atualmente nosso cliente no Brasil, com acesso às nossas soluções de benchmarking digital para análise de mercado, análise competitiva, análise de canais de mídia e análise de comportamento do usuário.

Este certificado não representa qualquer obrigação de qualquer tipo para a Similarweb.

Agradeço pela atenção,

Fabiano Augusto Finger de Andrade
Managing Director LATAM
+55-51-99279-6313
fabiano.finger@similarweb.com

DocuSigned by:
Fabiano Finger
8137B059AC86427...

28

Certificate Of Completion

Status: Completed

Sync to Salesforce: False

Opportunity:

Source Envelope:

Document Pages: 1

Certificate Pages: 1

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC+02:00) Jerusalem

Signatures: 1

Initials: 0

Envelope Originator:

Thianna Aragao

121 Menachem Begin St.

TEL AVIV, Tel-Aviv 6701203

thianna.aragao@similarweb.com

IP Address: 179.209.46.96

Record Tracking

Status: Original

11/7/2024 7:57:51 PM

Holder: Thianna Araqao

thianna.aragao@similarweb.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp

Fabiano Finger

fabiano.finger@similarweb.com

Managing Director LATAM

SimilarWeb

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature	Timestamp

-DocuSigned by:

Fabiano Finger
81378059AC96427

8137B059AC96427

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 104.28.63.97

Timestamp

Sent: 11/7/2024 8:01:56 PM

Viewed: 11/8/2024 1:10:24 AM

Signed: 11/8/2024 1:10:44 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Not Offered via DocuSign

2

28

Parabéns por se tornar um Premier Partner

Conheça todos os benefícios e como eles podem impulsionar o sucesso da sua empresa e dos seus clientes.



Olá, Premier Partner,

Temos o prazer de anunciar que sua empresa foi reconhecida como Premier Partner de 2023 e está no top 3% em performance do seu país.* Alcançar esse status é uma conquista que vale a pena celebrar, além de deixar claro para os clientes e o setor que sua empresa é especialista do Google Ads.

Nós valorizamos muito a parceria estratégica que temos com você e ficamos felizes em anunciar os benefícios de Premier Partner criados para estimular o crescimento e o sucesso da sua empresa e dos clientes.

Conheça seus benefícios de Premier Partner

Como Premier Partner de 2023, sua empresa tem acesso à maior variedade de benefícios do programa, incluindo:



Versões Beta de produtos

Tenha acesso às versões Beta mais atuais dos produtos e a relatórios frequentes e resumidos.



Resumo de insights

Confira os insights mais recentes do Google para ficar por dentro das mudanças no comportamento dos consumidores e tendências do setor.



Ofertas promocionais

Aumente o orçamento de novos anunciantes usando créditos do Google Ads. Com as ofertas promocionais, você pode disponibilizar a eles US\$ 500 (ou o equivalente na moeda local) para usar nas campanhas.



Google Partners Rewards

Amplie seus negócios com metas trimestrais e acesso a ferramentas, recursos e insights do Google. Ao atingir seus objetivos, você ganha pontos para resgatar recompensas incríveis.



Experiências executivas

Participe de eventos exclusivos para convidados, como mesas-redondas com líderes do Google, sessões com outros Partners Premier e oportunidades de ter contato com os principais nomes do setor.



Diretório do Google Partners

Apareça em destaque para as empresas que estão procurando Premier Partners como você no diretório do Google Partners.



Comece a usar seu novo selo de Premier Partner de 2024

Com o selo, você comprova seu reconhecimento como parceiro líder para os clientes e o setor. Acesse a página de status do selo aqui na sua conta do Google Ads.



Continue cumprindo os requisitos do Google Partners. Como Premier Partner de 2023, sua empresa é um dos parceiros que faz parte do top 3% em performance do seu país. Verifique seu status regularmente para continuar cumprindo os requisitos do programa e tendo acesso aos benefícios de Premier Partner durante o ano.

Parabéns!

Você recebeu o selo de Premier Partner de 2023.

Queremos continuar fazendo parte da sua história de sucesso.

Agradecemos sua parceria,
Equipe do Google Partners

123

Meta

Central de Parceiros

- Página inicial
- Insights sobre crescimento
- Orientação
- Insights sobre políticas
- Relatórios de análise
- Gerenciamento de perfil
- Gerenciamento de suporte
- Recompensas do anunciante
- Oportunidades de negócios

Ajuda

Jotacom | [Quero uma conta](#)



Insights sobre crescimento

Última atualização: 10 de nov de 2024

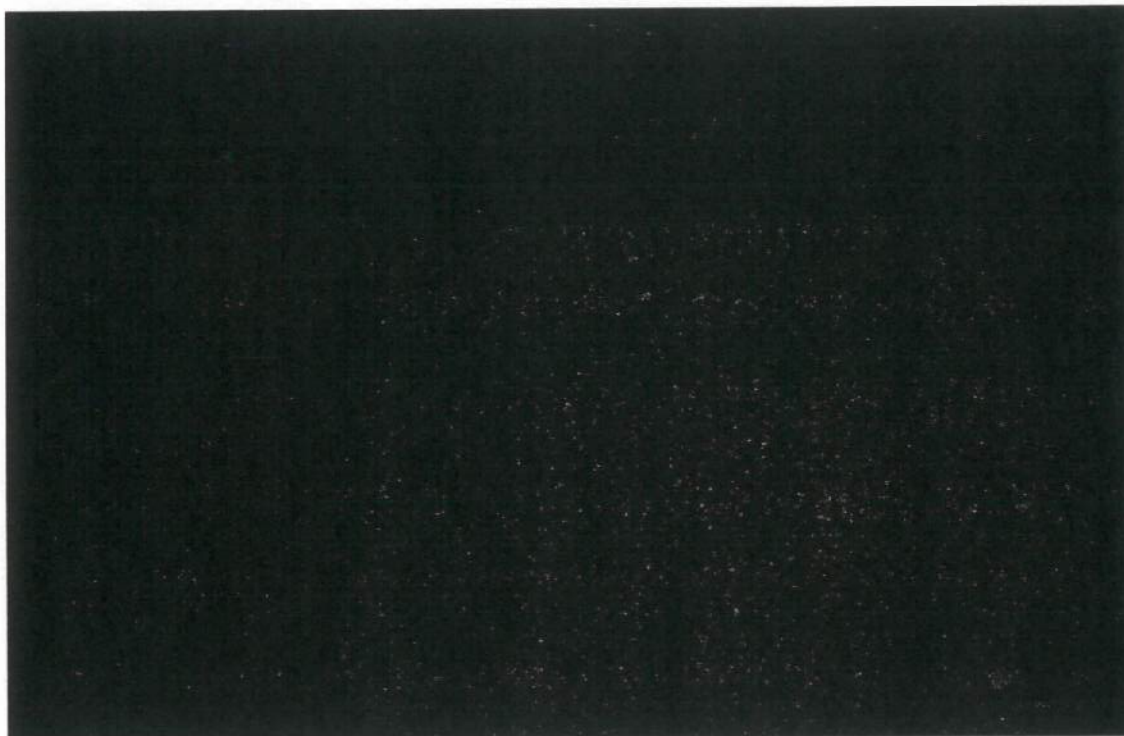


Nível atual

Com selo

Status atual Em conformidade

Atualmente, você cumpre todos os requisitos de desempenho para manter o status de parceiro com selo.



Agency

[Acessar a Central de Parceiros de Negócios da Meta](#)

Badge Eligibility Checklist

Please complete the following checklist to be badged

Verificação da empresa

Approved

Confirme que sua conta pertence a uma empresa ou organização legítima e que se trata de uma pessoa jurídica. Saiba mais

Checkup de Uso de Dados

Approved

Uma certificação anual para que desenvolvedores independentes confirmem que o acesso à API e o uso de dados cumprem as Políticas da Plataforma da Meta. Saiba mais

Autocertificação de conformidade com a política MBP

Approved

Uma autocertificação anual para que os parceiros fiquem cientes das políticas do MBP e atestem que estão seguindo as políticas e os requisitos de conformidade da melhor forma possível. A autocertificação só se aplica ao administrador principal do Gerenciador de Negócios. Saiba mais

Você é um parceiro com selo

Parabéns. Sua agência alcançou o nível mais alto

[Ver todos os benefícios](#)

h21

Handwritten signature and red line

Handwritten signature

INVÓLUCRO Nº 3 - A
OUTROS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO Nº 011/24 - MODO DE DISPUTA FECHADO
PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO,
NOME EMPRESARIAL: JOTACOM COMUNICACAO
E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ DO LICITANTE: 17.878.581/0001-61